



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.256.339/0001-40 DUNS®: 920180645
Razão Social: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: TOP DEDETIZACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.256.339/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 18/09/2025, às 13:13:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 15/09/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **x60qQ9UULEy6hrm**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 15/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 15/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 13:14:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **32.256.339/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MA.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90030/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Paço do Lumiar – MA, 18 de setembro de 2025.

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 32.256.339/0001-40

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA

CPF nº 050.337.583-73

RG nº 3.229.016 SPP/PI

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA/ CNPJ: 32.256.339/0001-40

Rua 61, quadra 123, nº 29 – Maiobão

Paço do Lumiar - MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/07/2025

Nº da certidão: 12502481678

Data de validade: 17/09/2025

Código de Validação: 5069fe27d2

NOME: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.256.339/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MA.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 90030/2025 – PGJ/MA

A empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situado na **Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP.: 65.137-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.256.339/0001-40, por **sua representante legal infra-assinado, a Sra. IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.229.016 SPP/PI e do CPF nº 050.337.583-73**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos da Lei 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a. **Declara ainda**, nos termos da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. **Declara também**, nos termos, da Lei nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. **Declara ainda**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA / CNPJ: 32.256.339/0001-40

**TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA /
CNPJ: 32.256.339/0001-40
Rua 61, quadra 123, nº 29 – Maiobão
Paço do Lumiar - MA**

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados na Lei nº 14.133/21, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

3) E ainda declara que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Paço do Lumiar – MA, 18 de setembro de 2025.

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 32.256.339/0001-40
IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA
CPF nº 050.337.583-73
RG nº 3.229.016 SPP/PI

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA /
CNPJ: 32.256.339/0001-40
Rua 61, quadra 123, nº 29 – Maiobão
Paço do Lumiar - MA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MA.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90030/2025 – PGJ/MA

A empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, com sede à **Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP.: 65.137-000**, por meio de sua representante legal, a Sra. **IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **3.229.016, SPP PI** e do CPF nº **050.337.583-73**, juntamente com seu responsável técnico **AQUILES DE FERREIRA ABREU JÚNIOR**, RG nº 23088612002-7, CPF nº024.268.363-00, CRQ sob o nº 11200566, DECLARA sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, reconhecendo que não poderá embasar posteriores alegações dedesconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos serviços.

Paço do Lumiar – MA, 18 de SETEMBRO de 2025.

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 32.256.339/0001-40
IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA
CPF nº 050.337.583-73


AQUILES DE FERREIRA ABREU JÚNIOR
RG nº 23088612002-7
CRQ nº nº 11200566

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90030/2025

A empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, com sede à **Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP.: 65.137-000**, através de seu responsável técnico, o Sr. **AQUILES DE FERREIRA ABREU JÚNIOR**, RG nº 23088612002-7, CPF nº024.268.363-00, CRQ sob o nº 11200566, **DECLARA** que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Paço do Lumiar – MA, 18 de setembro de 2025.


AQUILES DE FERREIRA ABREU JÚNIOR
RG nº 23088612002-7
CRQ nº nº 11200566



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507445199 em 07/05/2025, protocolo 250575396. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
Número de Registro:	21201387201
CNPJ:	32256339000140
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04846181308	HUGO LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	MA15023
05033758373	IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	

Balanço Patrimonial 2024

Pag.: 1 de 2

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

NIRE: 21102243813 - Data: 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1	*** Ativo ***	623.129,25 D	1.167.854,84 D
1.01	Ativo Circulante	448.129,25 D	992.854,84 D
1.01.01	Disponibilidades	402.631,88 D	936.103,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	154.767,83 D	23.513,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	154.767,83 D	23.513,47 D
1.01.01.01.0001	Caixa	154.767,83 D	23.513,47 D
1.01.01.02	Bancos	247.864,05 D	912.589,64 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	247.864,05 D	1,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	247.864,05 D	1,00 D
1.01.01.02.02	Aplicação em Contas Corrente	0,00	912.588,64 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação em Conta Corrente BB RF	0,00	912.588,64 D
1.01.02	Créditos	27.279,86 D	27.279,86 D
1.01.02.01	Clientes	27.279,86 D	27.279,86 D
1.01.02.01.02	Clientes Diversos	27.279,86 D	27.279,86 D
1.01.03	Estoques	18.217,51 D	29.471,87 D
1.01.03.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios	18.217,51 D	29.471,87 D
1.01.03.01.01	Estoque de Materiais Diversos	18.217,51 D	29.471,87 D
1.01.03.01.01.0001	Estoque de material para a prestação do serviço	18.217,51 D	29.471,87 D
1.02	Ativo não Circulante	175.000,00 D	175.000,00 D
1.02.03	Imobilizado	175.000,00 D	175.000,00 D
1.02.03.01	Bens em Operação	175.000,00 D	175.000,00 D
1.02.03.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	175.000,00 D	175.000,00 D
1.02.03.01.01.0004	Veículos	50.000,00 D	50.000,00 D
1.02.03.01.01.0005	Predios	125.000,00 D	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	623.129,25 C	1.167.854,84 C
2.01	Passivo Circulante	45.443,99 C	45.573,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.443,99 C	45.573,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.105,38 C	35.105,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.105,38 C	35.105,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	35.105,38 C	35.105,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.438,61 C	867,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.438,61 C	867,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.438,61 C	867,30 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.900,00 C	9.600,58 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.900,00 C	9.600,58 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	154,25 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.400,00 C	3.946,33 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	5.500,00 C	5.500,00 C
2.03	Patrimônio Líquido	577.685,26 C	1.122.281,58 C
2.03.01	Capital Realizado	50.000,00 C	350.000,00 C
2.03.01.01	Capital Social	50.000,00 C	350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Social Subscrito de Domiciliados e Resid. no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Ideney dos Santos Castro Saraiva	50.000,00 C	50.000,00 C
2.03.01.01.02	Capital a integralizar	0,00	300.000,00 C
2.03.02	Reservas	5.000,00 C	5.000,00 C
2.03.02.01	Reservas	5.000,00 C	5.000,00 C
2.03.02.01.02	Reservas de Lucros	5.000,00 C	5.000,00 C
2.03.05	Outras Contas	522.685,26 C	767.281,58 C
2.03.05.01	Outras Contas	522.685,26 C	767.281,58 C
2.03.05.01.01	Lucros Acumulados	522.685,26 C	767.281,58 C
2.03.05.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	522.685,26 C	767.281,58 C

Balanço Patrimonial 2024

Pag.: 2 de 2

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

NIRE: 21102243813 - Data: 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
-------	-----------	------------	------------

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 623.129,25 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ideney dos Santos Castro Saraiva

Hugo Leonardo Pereira do Nascimento

Socia Administradora

Contador

CPF: 050.337.583-73

CRC/MA 15.023-O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846181308	
05033758373	

TERMOS DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 07, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, estabelecida no(a) R 61, nº 29, bairro MAIOBAO, CEP 65137-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.256.339/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o NIRE 21201387201 por despacho de 14/12/2018.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2024

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Socia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo Pereira do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 2 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Rec.receita de serviços em Janeiro	0001	001		1	4.275,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços em Janeiro	0001	001		1		4.275,00
05/01/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício						
	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001		2	5.421,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001		2		5.421,00
05/01/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente						
	Compra Material de Expediente	0001	001		4	15.803,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Compra Material de Expediente	0001	001		4		15.803,00
					Totais do dia 05:	25.499,00	25.499,00
08/01/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet						
	Pgto ref. Telefone/Internet, mês dez	0001	001		1	125,00	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto ref. Telefone/Internet, mês dez	0001	001		1		125,00
					Totais do dia 08:	125,00	125,00
15/01/2024	3.01.01.07.01.0006 - Alugueis						
	Apropriação de aluguel	0001	001		1	66.000,00	
15/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
	Apropriação de aluguel	0001	001		1		66.000,00
15/01/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil						
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001		2	800,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001		2		800,00
					Totais do dia 15:	66.800,00	66.800,00
16/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
	pg ref a aluguel	0001	001		1	5.500,00	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	pg ref a aluguel	0001	001		1		5.500,00
					Totais do dia 16:	5.500,00	5.500,00
18/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001		1	3.438,61	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001		1		3.438,61
					Totais do dia 18:	3.438,61	3.438,61
20/01/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo						
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001		1	2.540,00	
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001		1		2.540,00
					Totais do dia 20:	2.540,00	2.540,00
					Totais do mês de Janeiro:	103.902,61	103.902,61
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Rec.receita de serviços em Fev/2024	0001	001		1	3.745,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços em Fev/2024	0001	001		1		3.745,00
					Totais do dia 05:	3.745,00	3.745,00
06/02/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício						
	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001		1	6.652,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001		1		6.652,00
					Totais do dia 06:	6.652,00	6.652,00

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 3 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/02/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jan2024	0001	001	1	155,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jan2024	0001	001	1		155,00
15/02/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
16/02/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
18/02/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	427,22	
18/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		427,22
19/02/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.200,50	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.200,50
02/03/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1	1.523,66	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1		1.523,66
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em mar/2024	0001	001	1	4.300,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em mar/2024	0001	001	1		4.300,00
15/03/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
16/03/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
18/03/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.452,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.452,00
18/03/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento						

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 4 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	3	374,50	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	3		374,50
						Totais do dia 18:	2.826,50
						Totais do mês de Março:	14.950,16
							2.826,50
							14.950,16
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em abr/2024	0001	001	1	5.565,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em abr/2024	0001	001	1		5.565,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês fev e mar 2024	0001	001	2	458,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês fev e mar 2024	0001	001	2		458,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente	Compra Material de Expdiente	0001	001	3	12.850,65	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Compra Material de Expediente	0001	001	3		12.850,65
						Totais do dia 05:	18.873,65
							18.873,65
15/04/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
						Totais do dia 15:	800,00
							800,00
16/04/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
						Totais do dia 16:	5.500,00
							5.500,00
18/04/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	430,00	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		430,00
						Totais do dia 18:	430,00
							430,00
19/04/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	2	2.580,36	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	2		2.580,36
						Totais do dia 19:	2.580,36
							2.580,36
						Totais do mês de Abril:	28.184,01
							28.184,01
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em mai/2024	0001	001	1	27.427,32	
05/05/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em mai/2024	0001	001	1		27.427,32
05/05/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês abr2024	0001	001	2	155,53	
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês abr2024	0001	001	2		155,53
						Totais do dia 05:	27.582,85
							27.582,85
10/05/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatí	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001	1	8.500,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 5 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001	1		8.500,00
					Totais do dia 10:	8.500,00	8.500,00
15/05/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 15:	800,00	800,00
16/05/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 16:	5.500,00	5.500,00
19/05/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	3.120,30	
19/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		3.120,30
19/05/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	2	556,50	
19/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	2		556,50
					Totais do dia 19:	3.676,80	3.676,80
					Totais do mês de Maio:	46.059,65	46.059,65
04/06/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês mai2024	0001	001	1	145,88	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês mai2024	0001	001	1		145,88
					Totais do dia 04:	145,88	145,88
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em jun/2024	0001	001	1	242.944,11	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em jun/2024	0001	001	1		242.944,11
					Totais do dia 05:	242.944,11	242.944,11
15/06/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 15:	800,00	800,00
16/06/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
16/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 16:	5.500,00	5.500,00
19/06/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.546,66	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.546,66
					Totais do dia 19:	2.546,66	2.546,66
20/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	2.755,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		2.755,00

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 6 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	deposito	0001	001	1	120.000,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	deposito	0001	001	1		120.000,00
					Totais do dia 30:	120.000,00	120.000,00
					Totais do mês de Junho:	374.691,65	374.691,65
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em jul/2024	0001	001	1	195.121,28	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em jul/2024	0001	001	1		195.121,28
05/07/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jun2024	0001	001	2	140,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jun2024	0001	001	2		140,00
					Totais do dia 05:	195.261,28	195.261,28
15/07/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 15:	800,00	800,00
17/07/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 17:	5.500,00	5.500,00
19/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	24.294,20	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		24.294,20
					Totais do dia 19:	24.294,20	24.294,20
20/07/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	3.850,00	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		3.850,00
					Totais do dia 20:	3.850,00	3.850,00
					Totais do mês de Julho:	229.705,48	229.705,48
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em ago/2024	0001	001	1	299.320,07	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em ago/2024	0001	001	1		299.320,07
05/08/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jul2024	0001	001	2	155,00	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês jul2024	0001	001	2		155,00
					Totais do dia 05:	299.475,07	299.475,07
08/08/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1	2.528,00	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1		2.528,00
					Totais do dia 08:	2.528,00	2.528,00
11/08/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001	1	8.752,00	

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 7 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a serv. prest por pessoa física	0001	001	1		8.752,00
					Totais do dia 11:	8.752,00	8.752,00
14/08/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 14:	5.500,00	5.500,00
15/08/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 15:	800,00	800,00
18/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	20.145,25	
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		20.145,25
18/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	2	15.521,00	
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	2		15.521,00
18/08/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente	Compra Material de Expediente	0001	001	3	25.558,00	
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Compra Material de Expediente	0001	001	3		25.558,00
					Totais do dia 18:	61.224,25	61.224,25
20/08/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.452,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.452,00
					Totais do dia 20:	2.452,00	2.452,00
					Totais do mês de Agosto:	380.731,32	380.731,32
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em set/2024	0001	001	1	126.858,45	
05/09/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em set/2024	0001	001	1		126.858,45
					Totais do dia 05:	126.858,45	126.858,45
06/09/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês ago2024	0001	001	1	158,00	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês ago2024	0001	001	1		158,00
					Totais do dia 06:	158,00	158,00
09/09/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1	254,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1		254,00
					Totais do dia 09:	254,00	254,00
13/09/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	1	5.500,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 13:	5.500,00	5.500,00
15/09/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo						

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 8 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.120,35	
15/09/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.120,35
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	2	800,00	
15/09/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1	25.985,92	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		25.985,92
28/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Estoque de material para a prestação do serviço compra de materiais de dedetização	0001	001	1	11.254,36		
28/09/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Pgto ref. Telefone/Internet, mês set2024	0001	001	1	155,00	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto ref. Telefone/Internet, mês set2024	0001	001	1		155,00
09/10/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1	255,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1		255,00
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços em out/2024	0001	001	1	12.948,43	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços em out/2024	0001	001	1		12.948,43
10/10/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg ref a aluguel	0001	001	2	5.500,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pg ref a aluguel	0001	001	2		5.500,00
11/10/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1	254,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Comp. Material Uso e consumo	0001	001	1		254,00
15/10/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1	800,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por	0001	001	1		800,00
17/10/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1	2.452,88	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 9 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior	0001	001	1		2.452,88
					Totais do dia 17:	2.452,88	2.452,88
20/10/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento		0001	001	1	12.937,92	
	Pgto Simples Nacional do periodo		0001	001	1	12.937,92	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1		12.937,92
	Pgto Simples Nacional do periodo		0001	001	1		12.937,92
					Totais do dia 20:	12.937,92	12.937,92
					Totais do mês de Outubro:	35.303,23	35.303,23
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1	8.160,00	
	Rec.receita de serviços em nov/2024		0001	001	1	8.160,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		0001	001	1		8.160,00
	Rec.receita de serviços em nov/2024		0001	001	1		8.160,00
					Totais do dia 08:	8.160,00	8.160,00
11/11/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício		0001	001	1	6.500,00	
	pg ref a serv. prest por pessoa física		0001	001	1	6.500,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1		6.500,00
	pg ref a serv. prest por pessoa física		0001	001	1		6.500,00
					Totais do dia 11:	6.500,00	6.500,00
13/11/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente		0001	001	1	35.600,00	
	Compra Material de Expediente		0001	001	1	35.600,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1		35.600,00
	Compra Material de Expediente		0001	001	1		35.600,00
					Totais do dia 13:	35.600,00	35.600,00
15/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar		0001	001	1	5.500,00	
	pg ref a aluguel		0001	001	1	5.500,00	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1		5.500,00
	pg ref a aluguel		0001	001	1		5.500,00
15/11/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo		0001	001	2	25,00	
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	2	25,00	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	2		25,00
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	2		25,00
15/11/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil		0001	001	3	800,00	
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por		0001	001	3	800,00	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	3		800,00
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por		0001	001	3		800,00
					Totais do dia 15:	6.325,00	6.325,00
16/11/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo		0001	001	2	2.458,88	
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior		0001	001	2	2.458,88	
16/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	2		2.458,88
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior		0001	001	2		2.458,88
16/11/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo		0001	001	3	47,00	
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	3	47,00	
16/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	3		47,00
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	3		47,00
					Totais do dia 16:	2.505,88	2.505,88
19/11/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento		0001	001	1	1.373,60	
	Pgto Simples Nacional do periodo		0001	001	1	1.373,60	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	1		1.373,60
	Pgto Simples Nacional do periodo		0001	001	1		1.373,60
					Totais do dia 19:	1.373,60	1.373,60
					Totais do mês de Novembro:	60.464,48	60.464,48
01/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercício Anterior		0001	001	1	1.647,41	
	ajuste		0001	001	1	1.647,41	

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 10 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet						
	ajuste		0001	001	1		1.647,41
01/12/2024	2.03.05.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
	ajuste		0001	001	2	1.647,41	
01/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercício Anterior						
	ajuste		0001	001	2		1.647,41
01/12/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo						
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	3	65,35	
01/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Comp. Material Uso e consumo		0001	001	3		65,35
					Totais do dia 01:	3.360,17	3.360,17
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Rec.receita de serviços em dez/2024		0001	001	1	22.365,01	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços em dez/2024		0001	001	1		22.365,01
					Totais do dia 04:	22.365,01	22.365,01
08/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet						
	Pgto ref. Telefone/Internet, mês out e nov2024		0001	001	1	384,50	
08/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto ref. Telefone/Internet, mês out e nov2024		0001	001	1		384,50
					Totais do dia 08:	384,50	384,50
10/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercício Anterior						
	ajuste		0001	001	2	104.801,11	
10/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento						
	ajuste		0001	001	2		104.801,11
10/12/2024	2.03.05.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
	ajuste		0001	001	4	104.801,11	
10/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercício Anterior						
	ajuste		0001	001	4		104.801,11
10/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento						
	simples a recolher no período		0001	001	5	867,30	
10/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	simples a recolher no período		0001	001	5		867,30
					Totais do dia 10:	210.469,52	210.469,52
11/12/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente						
	Compra Material de Expediente		0001	001	1	44.250,56	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Compra Material de Expediente		0001	001	1		44.250,56
					Totais do dia 11:	44.250,56	44.250,56
15/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet						
	telefone a pagar		0001	001	1	154,25	
15/12/2024	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
	telefone a pagar		0001	001	1		154,25
15/12/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil						
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por		0001	001	2	800,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto. Serviço de contabilidade, prestado por		0001	001	2		800,00
					Totais do dia 15:	954,25	954,25
18/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento						
	Pgto Simples Nacional do período		0001	001	1	867,30	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 11 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto Simples Nacional do periodo	0001	001	1		867,30
					Totais do dia 18:	867,30	867,30
20/12/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo						
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior		0001	001	1	2.452,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pgto ref. Energia eletrica do mês anterior		0001	001	1		2.452,00
20/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
	pg ref a aluguel		0001	001	2	5.500,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	pg ref a aluguel		0001	001	2		5.500,00
					Totais do dia 20:	7.952,00	7.952,00
22/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercicio Anterior						
	ajuste		0001	001	5	31.225,93	
22/12/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo						
	ajuste		0001	001	5		31.225,93
22/12/2024	2.03.05.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
	ajuste		0001	001	6	31.225,93	
22/12/2024	2.03.04.01.01.0001 - Ajuste de Exercicio Anterior						
	ajuste		0001	001	6		31.225,93
22/12/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo						
	energia a pagar em janeiro		0001	001	7	2.546,33	
22/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	energia a pagar em janeiro		0001	001	7		2.546,33
22/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício						
	pg ref a serv. prest por pessoa física		0001	001	8	15.500,00	
22/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	pg ref a serv. prest por pessoa física		0001	001	8		15.500,00
					Totais do dia 22:	80.498,19	80.498,19
30/12/2024	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação em Conta Corrente BB RF						
	Aplicação automática		0001	001	1	792.588,64	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Aplicação automática		0001	001	1		792.588,64
30/12/2024	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação em Conta Corrente BB RF						
	aplicação financeira		0001	001	4	120.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	aplicação financeira		0001	001	4		120.000,00
					Totais do dia 30:	912.588,64	912.588,64
31/12/2024	2.03.05.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
	Capital separado pra integralização em data futura		0001	001	5	300.000,00	
31/12/2024	2.03.01.01.02 - Capital a realizar						
	Capital separado pra integralização em data futura		0001	001	5		300.000,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0001 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	953.029,67	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	538,75	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	1.734,60	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	2.546,33	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	4.952,01	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
	Valor encerramento de exercicio		0001	001	6	9.600,00	

Continua...

Livro Diário 07 Nº. 7

Pag.: 12 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6	51.325,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6	66.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6	134.062,21	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6	682.270,77	
31/12/2024	2.03.05.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Transferencia do Lucro apurado no exercício 2024	0001	001	6		682.270,77
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Simples Nacional s/Faturamento	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		1.734,60
31/12/2024	3.01.01.07.01.0006 - Alugueis	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		66.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0015 - Energia Elétrica - Consumo	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		2.546,33
31/12/2024	3.01.01.07.01.0017 - Material de Uso/Consumo	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		4.952,01
31/12/2024	3.01.01.07.01.0018 - Material de Expediente	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		134.062,21
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		51.325,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Telefone/Internet	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		538,75
31/12/2024	3.01.01.07.01.0037 - Assessoria Contábil	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		9.600,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Valor encerramento de exercicio	0001	001	6		953.029,67
					Totais do dia 31:	2.206.059,34	2.206.059,34
					Totais do mês de Dezembro:	3.489.749,48	3.489.749,48

Balanço Patrimonial 2024

Pag.: 13 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.167.854,84 D
1.01	Ativo Circulante	992.854,84 D
1.01.01	Disponibilidades	936.103,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.513,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.513,47 D
1.01.01.01.0001	Caixa	23.513,47 D
1.01.01.02	Bancos	912.589,64 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	1,00 D
1.01.01.02.02	Aplicação em Contas Corrente	912.588,64 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação em Conta Corrente BB RF	912.588,64 D
1.01.02	Créditos	27.279,86 D
1.01.02.01	Clientes	27.279,86 D
1.01.02.01.02	Clientes Diversos	27.279,86 D
1.01.03	Estoques	29.471,87 D
1.01.03.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios	29.471,87 D
1.01.03.01.01	Estoque de Materiais Diversos	29.471,87 D
1.01.03.01.01.0001	Estoque de material para a prestação do serviço	29.471,87 D
1.02	Ativo não Circulante	175.000,00 D
1.02.03	Imobilizado	175.000,00 D
1.02.03.01	Bens em Operação	175.000,00 D
1.02.03.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	175.000,00 D
1.02.03.01.01.0004	Veículos	50.000,00 D
1.02.03.01.01.0005	Predios	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.167.854,84 C
2.01	Passivo Circulante	45.573,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.573,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.105,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.105,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	35.105,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	867,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	867,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	867,30 C
2.01.01.17	Outras Contas	9.600,58 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.600,58 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	154,25 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	3.946,33 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	5.500,00 C
2.03	Patrimônio Líquido	1.122.281,58 C
2.03.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.03.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Social Subscrito de Domiciliados e Resid. no País	50.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Ideney dos Santos Castro Saraiva	50.000,00 C
2.03.01.01.02	Capital a realizar	300.000,00 C
2.03.02	Reservas	5.000,00 C
2.03.02.01	Reservas	5.000,00 C
2.03.02.01.02	Reservas de Lucros	5.000,00 C
2.03.05	Outras Contas	767.281,58 C
2.03.05.01	Outras Contas	767.281,58 C
2.03.05.01.01	Lucros Acumulados	767.281,58 C
2.03.05.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	767.281,58 C

Balanço Patrimonial 2024

Pag.: 14 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.167.854,84 (Hum Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Pag.: 15 de 27

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a 31/12/2023	a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	522.685,26	953.029,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	522.685,26	953.029,67
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	522.685,26	953.029,67
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	1.734,60
020.01	Impostos Faturados	0,00	1.734,60
020.01.01	ICMS	0,00	1.734,60
(=) 030	Receita Líquida	522.685,26	951.295,07
(=) 060	Lucro Bruto	522.685,26	951.295,07
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00	184.013,49
070.01	Despesas Administrativas	0,00	184.013,49
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	522.685,26	767.281,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	522.685,26	767.281,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	522.685,26	767.281,58

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

DLPA 2024 12/2024

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40
NIRE: 21102243813 - Data: 31/12/2024
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Pag.: 16 de 27

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	522.685,26
Saldo em 31 de dezembro de 2024	767.281,58

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Socia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2

DMPL/DRA

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Pag.: 17 de 27

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	DMPL	Capital Social a Integralizar	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacão dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	522.685,26	0,00	0,00	577.685,26	0,00	1.155.370,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	300.000,00	0,00	244.596,32	0,00	0,00	544.596,32	0,00	1.089.192,64
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opcões Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	50.000,00	0,00	300.000,00	5.000,00	767.281,58	0,00	0,00	1.122.281,58	0,00	2.244.563,16

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 18 de 27

Fortes Contábil

01/01/2024
a
31/12/2024

Atividades Operacionais

Aumento em Caixa e Equivalente de Caixa	533.471,23
Saldo no Início do Período	402.631,88
Saldo no Fim do Período	936.103,11

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ideney dos Santos Castro Saraiva
 Socia Administradora
 CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
 Contador
 CRC/MA 15023-O-2

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 07 Nº. 7)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 19 de 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X	X		Devedora
1.01.01.02.02	Aplicação em Contas Corrente			X		Devedora
1.01.01.02.02.0001-2	Aplicação em Conta Corrente BB RF	405	X	X		Devedora
1.01.01.02.03-3	(-) Valores Sob Custodia	416	X	X		Credora
1.01.02	Créditos			X		Devedora
1.01.02.01	Clientes			X		Devedora
1.01.02.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.02.01.01.0002-1	Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão	360	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0003-0	União Nacional dos Dirigentes Mun de Educ - MA	361	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0004-8	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	406	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0005-6	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida	407	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0006-4	Prefeitura Municipal de Araioses	408	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0007-2	Prefeitura Municipal de Agua doce do Maranhao	409	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0008-0	Prefeitura Municipal de Cedral	410	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0009-9	Prefeitura Municipal de Sao Domingos do Maranhao	411	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0010-2	Intituto Bom Pastor de Amparo a Infancia e Adolescencia	412	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0011-0	Prefeitura Municipal de Central do Maranhao	423	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0012-9	Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	424	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0013-7	Instituto Bom Pastor de Amparo a Infancia e Adolescencia	425	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0014-5	Prefeitura Municipal de Brejo de Areia	427	X	X		Devedora
1.01.02.01.02-3	Clientes Diversos	433	X	X		Devedora
1.01.02.02	Adiantamentos			X		Devedora
1.01.02.02.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.02.02.02	Adiantamentos a Funcionários			X		Devedora
1.01.02.05	Empréstimos a Terceiros			X		Devedora
1.01.02.05.01	Empréstimos a Terceiros - Pessoasa Físicas			X		Devedora
1.01.03	Estoques			X		Devedora
1.01.03.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.03.01.01	Estoque de Materiais Diversos			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Estoque de material para a prestação do serviço	364	X	X		Devedora
1.01.05	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.05.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.05.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Valores a regularizar débitos	399	X	X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.02	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.02.01	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.02.01.01	Clientes			X		Devedora
1.02.01.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.02.01.02	Créditos			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 07 Nº. 7)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 20 de 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.01.02.01	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.02.01.02.02-8	Valores Bloqueados Banco	417	X	X		Devedora
1.02.01.05	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.02.01.07	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.02.01.09	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.02.01.10	Outras Contas			X		Devedora
1.02.02	Investimentos			X		Devedora
1.02.03	Imobilizado			X		Devedora
1.02.03.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.02.03.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.02.03.01.01.0001-8	Móveis e Utensílios	367	X	X		Devedora
1.02.03.01.01.0002-6	Computadores e Periféricos	368	X	X		Devedora
1.02.03.01.01.0003-4	Imoveis e terrenos	422	X	X		Devedora
1.02.03.01.01.0004-2	Veiculos	435	X	X		Devedora
1.02.03.01.01.0005-0	Predios	436	X	X		Devedora
1.02.03.01.04	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.02.03.01.04.0001-1	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	370	X	X		Credora
1.02.03.01.04.0002-0	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	371	X	X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRFA a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 07 Nº. 7)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 21 de 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.03.0002-3	Alberto Cesar Abreu Louzeiro	373	X	X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.06	Emprestimos a Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.07.06.0001-9	Benedito Louzeiro Fh	429	X	X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Secretaria Municipal de Educação - Sta Quitéria do MA	82	X	X		Credora
2.01.01.09.01.0002-0	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	374	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Valores a Regularizar	400	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0009-3	Cartão de Crédito a pagar	426	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.02	Passivo não Circulante			X		Credora
2.02.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.02.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.02.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	Fornecedores Diversos	375	X	X		Credora
2.02.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.02.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.02.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.02.01.04	Parcelamentos Tributários e da Dívida Ativa			X		Credora
2.02.01.04.01	Parcelamentos a Pagar - Longo Prazo			X		Credora
2.02.01.04.01.0001-4	Parcelamento a Pagar IRPJ Div Ativa - Cod 3551	376	X	X		Credora
2.02.01.04.01.0002-2	Parcelamento a Pagar Simples Nacional	377	X	X		Credora
2.02.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.02.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.02.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.02.01.11	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.02.01.11.01	Empréstimos de Sócios			X		Credora
2.02.01.11.01.0001-8	Ideney dos Santos Castro Saraiva	379	X	X		Credora
2.02.01.12	Outras Contas			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 07 Nº. 7)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 22 de 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.02.01.15	Provisões			X		Credora
2.02.01.16	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.02.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.03.01	Capital Realizado			X		Credora
2.03.01.01	Capital Social			X		Credora
2.03.01.01.01	Capital Social Subscrito de Domiciliados e Resid. no País			X		Credora
2.03.01.01.0001-2	Ideney dos Santos Castro Saraiva	380	X	X		Credora
2.03.01.01.02-2	Capital a realizar	438	X	X		Credora
2.03.02	Reservas			X		Credora
2.03.02.01	Reservas			X		Credora
2.03.02.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.03.02.01.02-7	Reservas de Lucros	437	X	X		Credora
2.03.02.01.03	Reserva Legal			X		Credora
2.03.02.01.03.0001-0	Reserval Legal	392	X	X		Credora
2.03.02.01.04	Reserva Estatutária			X		Credora
2.03.04	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		-
2.03.04.01	Ajustes Patrimoniais do Exercício			X		-
2.03.04.01.01	Ajustes do Exercício Anterior			X		-
2.03.04.01.01.0001-7	Ajuste de Exercício Anterior	431	X	X		-
2.03.05	Outras Contas			X		-
2.03.05.01	Outras Contas			X		-
2.03.05.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.03.05.01.01.0001-5	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	383	X	X		Credora
2.03.05.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.03.05.01.02.0001-0	(-) Prejuízos Acumulados	384	X	X		Devedora
2.03.05.01.03	(-) Ações na Tesouraria			X		Credora
2.03.05.01.04	Outras			X		-
2.03.05.01.04.0001-9	Ajustes de exercícios anteriores	419	X	X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	115	X			Credora
3.01.01.01.03	(-) Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	Imposto Simples Nacional s/Faturamento	126	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Rendimentos Aplicações Financeiras	204	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Plano Odontológico	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0002-9	Plano de Saúde	386	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Água e Esgoto	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Alimentação	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Alugueis	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Brindes	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Bens de Natureza Permanente Deduzido coo Despesas	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Cópias e Encadernações	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Combustíveis e Lubrificantes	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Encargos de Depreciação	230	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 07 Nº. 7)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 23 de 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Energia Elétrica - Consumo	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Entidades Associativas	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Material de Uso/Consumo	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Material de Expediente	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Manutenção de Imóveis	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Propaganda e Publicidade	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Serviços prestados por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Serviços prestados por Pessoas jurídicas	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0026-6	Férias	387	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Software	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Telefone/Internet	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Viagem, Hospedagem, Estadia e Ajuda de Custo	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Décimo Terceiro Salário	388	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Manutenção de Equipamentos	393	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Outras Despesas Administrativas	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Despesas com Cartório	398	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Correios e Malotes	401	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Material de Limpeza	402	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assessoria Contábil	403	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Despesas Gráficas	413	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Despesas ADM	414	X			Devedora
3.01.01.07.02	Tributárias					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Alvará de Funcionamento	389	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	IPTU	390	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	IPVA	391	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Outras Taxas Estaduais	394	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Outras Taxas Municipais	395	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	Atualizações sobre Parcelamentos	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	Despesas Bancárias	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	Descontos Concedidos	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	Juros e Mora no atraso de Pagamento	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	Despesas com cartão de Credito/Debito	397	X			Devedora
3.01.01.07.04-0	Depósito Judicial	418	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 24 de 27

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA , entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua 61, nº 29, bairro Maiobão, cidade Paço do Lumiar, estado MA, CEP: 65.137-000 com inscrição no CNPJ: 32.256.339/0001-40, constituída em 23/08/2019, tem como finalidade principal a atividade Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios, e secundárias as atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios , entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa adota o REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas modificações. Esse regime tributário simplificado é uma opção vantajosa para empresas de pequeno e médio porte, oferecendo uma forma simplificada de cumprir suas obrigações fiscais, unificando o recolhimento de diversos impostos em uma única guia.

2.2 - CADASTRO

A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA sob o n 21201387201
- b) CNPJ 32.256.339/0001-40
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Paço do Lumiar MA n 507381

2.3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de capital de reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

2.5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão alinhados com seus valores reais efetivos. Isso significa que as atividades e transações da empresa são conduzidas de acordo com seus princípios éticos e morais, refletindo seus compromissos com a integridade, responsabilidade e transparência. A empresa busca sempre agir de forma consistente com seus valores fundamentais, garantindo a conformidade de suas operações com as normas legais e regulamentações aplicáveis.

2.6 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não apresenta contingências passivas pendentes decorrentes de ações trabalhistas em andamento. Isso demonstra a eficácia das práticas de gestão de recursos humanos da empresa, bem como seu compromisso em cumprir as obrigações trabalhistas de maneira adequada e em conformidade com a legislação vigente. Essa ausência de contingências passivas relacionadas a ações trabalhistas é um indicador positivo da saúde financeira e organizacional da empresa.

2.7 - RECEITAS

A receita da entidade é proveniente das atividades de dedetização e controle de pragas. A empresa se destaca na prestação de serviços especializados nesse segmento, oferecendo soluções eficazes para a eliminação e prevenção de pragas em ambientes residenciais, comerciais e industriais. Essa expertise é a principal fonte de receita da empresa, sustentando suas operações e impulsionando seu desenvolvimento no mercado.

2.8 - DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

2.9 - DAS DISPONIBILIDADES

A entidade possui disponibilidades de R\$ 936.103,11 (novecentos e trinta e seis mil, cento e três reais e onze centavos).

2.10 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 45.573,26 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 14 de 24

Fortes Contábil

reais e vinte e seis centavos)

2.11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 1.122.281,58 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

2.12 - RESULTADO

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 953.029,67 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), com saída de recursos no valor de R\$ 184.013,49 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 767.281,58 (Oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e um centavo), sendo este o Resultado do Exercício.

2.13 - CAPITAL A INTEGRALIZAR

A empresa Top Controle e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.339/0001-40, informa que, conforme registrado em seu Contrato Social, foi deliberado o aumento do capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual será integralizado em data futura. Tal valor encontra-se classificado no patrimônio líquido sob a rubrica de "Capital a Integralizar". Ressalta-se que a empresa já possui capital integralizado no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assim, com a futura integralização do valor ora deliberado, o capital social total da empresa atingirá o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento $(45.573,26 / (45.573,26 + 0,00)) * 100$	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo $936.103,11 / 1.167.854,84$	d030/c1	0,80
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido $(175.000,00 / 1.122.281,58) * 100$	$(c13/c24)*100$	15,59
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes $(175.000,00 / (1.122.281,58 + 0,00)) * 100$	$(c13/(c24+c22))*100$	15,59
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente $992.854,84 / 45.573,26$	c11/c21	21,79
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral $(992.854,84 + 27.279,86) / (45.573,26 + 0,00)$	$(c11+c12)/(c21+c22)$	22,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata $936.103,11 / 45.573,26$	c111/c21	20,54
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca $(936.103,11 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 45.573,26$	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	20,54
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida $(767.281,58 / 912.589,64) * 100$	$(d200/d030)*100$	84,08
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, estabelecida no(a) R 61, nº 29, bairro MAIOBAO, CEP 65137-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.256.339/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o NIRE 21201387201 por despacho de 14/12/2018.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Sócia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo Pereira do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846181308	
05033758373	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/09/2025

Nº da certidão: 12503273939

Data de validade: 18/11/2025

Código de Validação: f742949bd6

NOME: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.256.339/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

NIRE: 21102243813 - Data: 31/12/2023

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	85.631,01
Aumento em Ativo Permanente	(175.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(89.368,99)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(89.368,99)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	492.000,87
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	402.631,88

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Sócia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2

DLPA 12/2023

Empresa:TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.256.339/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	437.054,25
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	85.631,01
Saldo em 31 de dezembro de 2023	522.685,26

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Socia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2

DMPL/DRA

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40
 Endereço: R 61, Complemento: , N°: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros Acumulados	Lucros ou Prejuízos Abrangentes	Outros Resultados Abrangentes	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	5.000,00	437.054,25	0,00	0,00	492.054,25	0,00	984.108,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.631,01	0,00	85.631,01
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Redefinição p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	85.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	85.631,01
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	50.000,00	0,00	5.000,00	522.685,26	0,00	0,00	577.685,26	0,00	1.155.370,52



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846181308	
05033758373	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, estabelecida no(a) R 61, nº 29, bairro MAIOBAO, CEP 65137-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.256.339/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201387201 por despacho de 14/12/2018.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Socia Administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 2 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	11101.0002 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	2	724,71	
01/01/2023	41106 - Receita de Serviços prestados						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	2		724,71
					Totais do dia 01:	724,71	724,71
05/01/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Pg. ref. despesas no periodo salarios		0001	001	2	5.946,00	
05/01/2023	11101.0002 - Banco						
	Pg. ref. despesas no periodo salarios		0001	001	2		5.946,00
05/01/2023	33102.0004 - INSS						
	Pg.INSS ref.		0001	001	3	613,00	
05/01/2023	11101.0002 - Banco						
	Pg.INSS ref.		0001	001	3		613,00
					Totais do dia 05:	6.559,00	6.559,00
10/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
	Pg.despesas ref. pag de despesas do escritorio		0001	001	2	657,24	
10/01/2023	11101.0002 - Banco						
	Pg.despesas ref. pag de despesas do escritorio		0001	001	2		657,24
					Totais do dia 10:	657,24	657,24
					Totais do mês de Janeiro:	7.940,95	7.940,95
01/02/2023	11101.0002 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf 101 E 102		0001	001	2	670,00	
01/02/2023	41106 - Receita de Serviços prestados						
	Rec.receita de serviços nf 101 E 102		0001	001	2		670,00
					Totais do dia 01:	670,00	670,00
03/02/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Pg. ref. despesas no periodo		0001	001	4	5.946,00	
03/02/2023	33102.0004 - INSS						
	Pg. ref. despesas no periodo		0001	001	4	613,00	
03/02/2023	11101.0002 - Banco						
	Pg. ref. despesas no periodo		0001	001	4		6.559,00
03/02/2023	31101.0005 - Simples						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	440,21	
03/02/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	658,60	
03/02/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	6.524,00	
03/02/2023	33102.0004 - INSS						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	658,00	
03/02/2023	33203.0004 - Energia Elétrica						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	850,00	
03/02/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	150,00	
03/02/2023	34201.0011 - Alugueis						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	350,00	
03/02/2023	34201.0015 - Telefones						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	120,00	
03/02/2023	34201.0028 - Despesas Diversas						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	855,00	
03/02/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5	150,00	
03/02/2023	11101.0002 - Banco						
	pg ref despesas no periodo		0001	001	5		10.755,81

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 3 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
						Totais do dia 03:	17.314,81
10/02/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.despesas ref. pag de despesas diversas do escritorio	0001	001	3	781,39	
10/02/2023	11101.0002 - Banco	Pg.despesas ref. pag de despesas diversas do escritorio	0001	001	3		781,39
					Totais do dia 10:	781,39	781,39
					Totais do mês de Fevereiro:	18.766,20	18.766,20
01/03/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf 104	0001	001	1	17.022,88	
01/03/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf 104	0001	001	1		17.022,88
					Totais do dia 01:	17.022,88	17.022,88
05/03/2023	31101.0005 - Simples	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	1.021,37	
05/03/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	1.452,00	
05/03/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	6.574,00	
05/03/2023	33102.0004 - INSS	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	654,00	
05/03/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	452,00	
05/03/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
05/03/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
05/03/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	120,00	
05/03/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	4.587,00	
05/03/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1	256,00	
05/03/2023	11101.0002 - Banco	Pg.REF despesas no periodo	0001	001	1		15.616,37
					Totais do dia 05:	15.616,37	15.616,37
					Totais do mês de Março:	32.639,25	32.639,25
01/04/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	400,00	
01/04/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		400,00
					Totais do dia 01:	400,00	400,00
10/04/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	6.589,00	
10/04/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	7.542,00	
10/04/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	752,00	
10/04/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	156,00	
10/04/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	125,00	
10/04/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 4 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	125,00	
10/04/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	691,00	
10/04/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	258,00	
10/04/2023	11101.0002 - Banco	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		16.588,00
					Totais do dia 10:	16.588,00	16.588,00
					Totais do mês de Abril:	16.988,00	16.988,00
01/05/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf 105, 106 E 107	0001	001	1	3.735,00	
01/05/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf 105, 106 E 107	0001	001	1		3.735,00
01/05/2023	13302.0001 - Prédios	aquisição de sede da empresa	0001	001	2	125.000,00	
01/05/2023	11101.0001 - Caixa	aquisição de sede da empresa	0001	001	2		125.000,00
01/05/2023	13301.0007 - Veículos	compra de automovel para uso na prestação de serviços	0001	001	3	50.000,00	
01/05/2023	11101.0002 - Banco	compra de automovel para uso na prestação de serviços	0001	001	3		50.000,00
					Totais do dia 01:	178.735,00	178.735,00
10/05/2023	31101.0005 - Simples	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	224,09	
10/05/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	985,00	
10/05/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	6.854,00	
10/05/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	698,00	
10/05/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	125,00	
10/05/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
10/05/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
10/05/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
10/05/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	800,00	
10/05/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	800,00	
10/05/2023	11101.0002 - Banco	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		11.136,09
					Totais do dia 10:	11.136,09	11.136,09
					Totais do mês de Maio:	189.871,09	189.871,09
01/06/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	2.554,20	
01/06/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		2.554,20
					Totais do dia 01:	2.554,20	2.554,20
10/06/2023	31101.0005 - Simples						Continua...

Livro Diário N°. 6

Pag.: 5 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. despesas no periodo			1	955,00	
10/06/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	2.563,00	
10/06/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	6.784,00	
10/06/2023	33102.0004 - INSS		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	650,00	
10/06/2023	33203.0004 - Energia Elétrica		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	450,00	
10/06/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	250,00	
10/06/2023	34201.0011 - Alugueis		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	350,00	
10/06/2023	34201.0015 - Telefones		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	125,00	
10/06/2023	34201.0028 - Despesas Diversas		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	6.500,00	
10/06/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	1.858,00	
10/06/2023	11101.0002 - Banco		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	20.485,00	
					Totais do dia 10:	20.485,00	20.485,00
					Totais do mês de Junho:	23.039,20	23.039,20
01/07/2023	11101.0002 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001		800,00	
01/07/2023	41106 - Receita de Serviços prestados		0001	001			
		Rec.receita de serviços nf			1	800,00	
					Totais do dia 01:	800,00	800,00
10/07/2023	31101.0005 - Simples		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	15,60	
10/07/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	4.500,00	
10/07/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	6.520,00	
10/07/2023	33102.0004 - INSS		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	650,00	
10/07/2023	33203.0004 - Energia Elétrica		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	180,00	
10/07/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	150,00	
10/07/2023	34201.0011 - Alugueis		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	350,00	
10/07/2023	34201.0015 - Telefones		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	130,00	
10/07/2023	34201.0028 - Despesas Diversas		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	2.560,00	
10/07/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	1.550,00	
10/07/2023	11101.0002 - Banco		0001	001			
		Pg. ref. despesas no periodo			1	16.605,60	
					Totais do dia 10:	16.605,60	16.605,60
					Totais do mês de Julho:	17.405,60	17.405,60
01/08/2023	11101.0002 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001		2.665,23	

Continua...

Livro Diário N°. 6

Pag.: 6 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2023	41106 - Receita de Serviços prestados						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	1		2.665,23
					Totais do dia 01:	2.665,23	2.665,23
09/08/2023	31101.0005 - Simples	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	48,59	
09/08/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	3.562,00	
09/08/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	7.457,00	
09/08/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	650,00	
09/08/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	200,00	
09/08/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
09/08/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
09/08/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
09/08/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	4.873,00	
09/08/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	3.560,00	
09/08/2023	11101.0002 - Banco	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		21.000,59
					Totais do dia 09:	21.000,59	21.000,59
					Totais do mês de Agosto:	23.665,82	23.665,82
01/09/2023	11101.0002 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	1	3.818,36	
01/09/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		3.818,36
					Totais do dia 01:	3.818,36	3.818,36
10/09/2023	31101.0005 - Simples	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	30,59	
10/09/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	2.550,00	
10/09/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	7.854,00	
10/09/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	715,00	
10/09/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	250,00	
10/09/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	200,00	
10/09/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
10/09/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	150,00	
10/09/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	1.568,00	
10/09/2023	11101.0002 - Banco	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		13.667,59
					Totais do dia 10:	13.667,59	13.667,59
					Totais do mês de Setembro:	17.485,95	17.485,95

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 7 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf 115, 116, 117, 118, 119 E 120	0001	001	1	5.841,49	
01/10/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf 115, 116, 117, 118, 119 E 120	0001	001	1		5.841,49
					Totais do dia 01:	5.841,49	5.841,49
10/10/2023	31101.0005 - Simples	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,48	
10/10/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	4.500,00	
10/10/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	7.850,00	
10/10/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	680,00	
10/10/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	322,00	
10/10/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	120,00	
10/10/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
10/10/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	120,00	
10/10/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	4.120,33	
10/10/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	568,00	
10/10/2023	11101.0002 - Banco	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		18.980,81
					Totais do dia 10:	18.980,81	18.980,81
					Totais do mês de Outubro:	24.822,30	24.822,30
01/11/2023	11101.0002 - Banco	Rec.receita de serviços nf 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130	0001	001	1	36.485,00	
01/11/2023	41106 - Receita de Serviços prestados	Rec.receita de serviços nf 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130	0001	001	1		36.485,00
					Totais do dia 01:	36.485,00	36.485,00
10/11/2023	31101.0005 - Simples	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	2.189,10	
10/11/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	5.854,00	
10/11/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	7.582,00	
10/11/2023	33102.0004 - INSS	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	712,00	
10/11/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	255,45	
10/11/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	500,00	
10/11/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	350,00	
10/11/2023	34201.0015 - Telefones	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1	152,00	
10/11/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	1		

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 8 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. despesas no periodo					
10/11/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras		0001	001	1	458,00	
		Pg. ref. despesas no periodo					
10/11/2023	11101.0002 - Banco		0001	001	1	365,00	
		Pg. ref. despesas no periodo					
					Totais do dia 10:	18.417,55	18.417,55
					Totais do mês de Novembro:	54.902,55	54.902,55
01/12/2023	11101.0002 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149	0001	001	1	220.952,33	
01/12/2023	41106 - Receita de Serviços prestados						
		Rec.receita de serviços nf 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149	0001	001	1		220.952,33
					Totais do dia 01:	220.952,33	220.952,33
10/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	13.257,15	
10/12/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	2.522,00	
10/12/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	12.562,00	
10/12/2023	33102.0004 - INSS						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	1.450,00	
10/12/2023	33203.0004 - Energia Elétrica						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	550,00	
10/12/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	150,00	
10/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	350,00	
10/12/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	150,00	
10/12/2023	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	785,00	
10/12/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2	452,00	
10/12/2023	11101.0002 - Banco						
		Pg. ref. despesas no periodo	0001	001	2		32.228,15
					Totais do dia 10:	32.228,15	32.228,15
31/12/2023	41106 - Receita de Serviços prestados						
		encerramento do exercício	0001	001	5	295.669,20	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	657,24	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	781,39	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	1.492,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	2.095,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	3.790,45	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	3.850,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		encerramento do exercício	0001	001	5	9.495,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 9 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	11.385,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	18.532,18	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	26.229,33	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	35.735,60	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	85.631,01	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5	95.995,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados	Valor ref a lucros/prejuizos do exercicio 2023	0001	001	5		85.631,01
31/12/2023	31101.0005 - Simples	encerramento do exercicio	0001	001	5		18.532,18
31/12/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	encerramento do exercicio	0001	001	5		35.735,60
31/12/2023	33102.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	encerramento do exercicio	0001	001	5		95.995,00
31/12/2023	33102.0004 - INSS	encerramento do exercicio	0001	001	5		9.495,00
31/12/2023	33203.0004 - Energia Elétrica	encerramento do exercicio	0001	001	5		3.790,45
31/12/2023	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	encerramento do exercicio	0001	001	5		2.095,00
31/12/2023	34201.0011 - Alugueis	encerramento do exercicio	0001	001	5		3.850,00
31/12/2023	34201.0015 - Telefones	encerramento do exercicio	0001	001	5		1.492,00
31/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente	encerramento do exercicio	0001	001	5		781,39
31/12/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	encerramento do exercicio	0001	001	5		657,24
31/12/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	encerramento do exercicio	0001	001	5		26.229,33
31/12/2023	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	encerramento do exercicio	0001	001	5		11.385,00
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	encerramento do exercicio	0001	001	5		295.669,20
Totais do dia 31:						591.338,40	591.338,40
Totais do mês de Dezembro:						844.518,88	844.518,88

Balanço Patrimonial 2023

Pag.: 10 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

NIRE: 21201387201 - Data: 31/12/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	623.129,25 D
11	Ativo Circulante	420.849,39 D
111	Disponível	402.631,88 D
11101	Caixa Geral	402.631,88 D
11101.0001	Caixa	154.767,83 D
11101.0002	Banco	247.864,05 D
116	Estoques	18.217,51 D
11601	Estoques de Materiais	18.217,51 D
11601.0001	Estoque de material para a prestação do serviço	18.217,51 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	27.279,86 D
121	Créditos e Valores	27.279,86 D
12101	Clientes	27.279,86 D
12101.0001	Clientes Diversos	27.279,86 D
13	Ativo Permanente	175.000,00 D
133	Imobilizado	175.000,00 D
13301	Bens Em Operação	50.000,00 D
13301.0007	Veículos	50.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada	125.000,00 D
13302.0001	Prédios	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	623.129,25 C
21	Passivo Circulante	45.443,99 C
211	Fornecedores	35.105,38 C
21101	Fornecedores Nacionais	35.105,38 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	35.105,38 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.438,61 C
21301	Impostos e Contribuições	3.438,61 C
21301.0010	Simples a Recolher	3.438,61 C
216	Outras Obrigações	6.900,00 C
21601	Outras Obrigações	6.900,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	1.400,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	5.500,00 C
24	Patrimônio Líquido	577.685,26 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C
24101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
24101.0001	IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	50.000,00 C
242	Reservas	5.000,00 C
24202	Reserva de Lucros	5.000,00 C
24202.0006	Reserva de Lucros	5.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	522.685,26 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	522.685,26 C
24301.0001	Lucros Acumulados	522.685,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 623.129,25 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
 Socia Administradora
 CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
 Contador
 CRC/MA 15023-O-2

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Pag.: 11 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - TOP DEDETIZAÇÃO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	295.669,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	295.669,20
010.01.03	Vendas de Serviços	295.669,20
(-) 020	Deduções da Receita	18.532,18
020.01	Impostos Faturados	18.532,18
020.01.05	Simples	18.532,18
(=) 030	Receita Líquida	277.137,02
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	35.735,60
040.03	Custo dos Serviços Prestados	35.735,60
(=) 060	Lucro Bruto	241.401,42
(-) 070	Despesas Operacionais	155.770,41
070.01	Despesas com Vendas	2.095,00
070.02	Despesas Administrativas	142.290,41
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	11.385,00
070.03.01	Despesas Financeiras	11.385,00
(=) 110	Lucro Operacional	85.631,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.631,01
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.631,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	85.631,01

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
 Socia Administradora
 CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
 Contador
 CRC/MA 15023-O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 12 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R 61, Complemento: , N.º: 29, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65137000, Telefone: (98) 87244070

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento (45.443,99 / (45.443,99 + 0,00)) *100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 277.137,02 / 623.129,25	d030/c1	0,44
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (175.000,00 / 577.685,26) *100	(c13/c24)*100	30,29
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (175.000,00 / (577.685,26 + 0,00)) *100	(c13/(c24+c22))*100	30,29
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 420.849,39 / 45.443,99	c11/c21	9,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (420.849,39 + 27.279,86) / (45.443,99 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	9,86
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 402.631,88 / 45.443,99	c111/c21	8,86
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (402.631,88 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 45.443,99	(c111+c112+c113+c114)/c21	8,86
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (85.631,01 / 277.137,02) *100	(d200/d030)*100	30,90
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((45.443,99 + 0,00) / 577.685,26) *100	((c21+c22)/c24)*100	7,87
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (85.631,01 / 623.129,25) *100	(d200/c1)*100	13,74
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 13 de 24

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA , entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua 61, nº 29, bairro Maiobão, cidade Paço do Lumiar, estado MA, CEP: 65.137-000 com inscrição no CNPJ: 32.256.339/0001-40, constituída em 23/08/2019, tem como finalidade principal a atividade Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios, e secundárias as atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios , entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa adota o REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas modificações. Esse regime tributário simplificado é uma opção vantajosa para empresas de pequeno e médio porte, oferecendo uma forma simplificada de cumprir suas obrigações fiscais, unificando o recolhimento de diversos impostos em uma única guia.

2.2 - CADASTRO

A empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, possui os seguintes registros:

- Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA sob o n 21201387201
- CNPJ 32.256.339/0001-40
- Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Paço do Lumiar MA n 507381

2.3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de capital de reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

2.5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão alinhados com seus valores reais efetivos. Isso significa que as atividades e transações da empresa são conduzidas de acordo com seus princípios éticos e morais, refletindo seus compromissos com a integridade, responsabilidade e transparência. A empresa busca sempre agir de forma consistente com seus valores fundamentais, garantindo a conformidade de suas operações com as normas legais e regulamentações aplicáveis.

2.6 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não apresenta contingências passivas pendentes decorrentes de ações trabalhistas em andamento. Isso demonstra a eficácia das práticas de gestão de recursos humanos da empresa, bem como seu compromisso em cumprir as obrigações trabalhistas de maneira adequada e em conformidade com a legislação vigente. Essa ausência de contingências passivas relacionadas a ações trabalhistas é um indicador positivo da saúde financeira e organizacional da empresa.

2.7 - RECEITAS

A receita da entidade é proveniente das atividades de dedetização e controle de pragas. A empresa se destaca na prestação de serviços especializados nesse segmento, oferecendo soluções eficazes para a eliminação e prevenção de pragas em ambientes residenciais, comerciais e industriais. Essa expertise é a principal fonte de receita da empresa, sustentando suas operações e impulsionando seu desenvolvimento no mercado.

2.8 - DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

2.9 - DAS DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 402.631,88 (Quatrocento e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)

2.10 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 45.443,99 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 14 de 24

Forte Contábil

reais e noventa e nove centavos)

2.11 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 577.685,26 (Quinhentos e setenta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

2.12 - RESULTADO

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 295.669,20 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscientos e sessenta e nove reais e vinte centavos), com saída de recursos no valor de R\$ 155.770,41 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 85.631,01 (Oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e um centavo), sendo este o Resultado do exercício

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 15 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11101.0002-4	Banco	328	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Coliq./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Estoque de material para a prestação do serviço	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 16 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadoria	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Anticipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 17 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisões a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pag.: 18 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
24101.0001-0	IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24202.0006-8	Reserva de Lucros	325	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
24306-0	Prejuizos Acumulados	326	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 19 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 20 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Peças Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perecíveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Pag.: 21 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0026-3	Despesas com Fornecedores	327	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pag.: 22 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
41106-0	Receita de Serviços prestados	324	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pag.: 23 de 24

Empresa: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.256.339/0001-40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, estabelecida no(a) R 61, nº 29, bairro MAIOBAO, CEP 65137-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.256.339/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201387201 por despacho de 14/12/2018.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ideney dos Santos Castro Saraiva
Sócia administradora
CPF: 050.337.583-73

Hugo Leonardo P do Nascimento
Contador
CRC/MA 15023-O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846181308	
05033758373	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404889398 em 09/04/2024, protocolo 240450019. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
Número de Registro:	21201387201
CNPJ:	32256339000140
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04846181308	HUGO LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	MA15023-O-2
05033758373	IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.256.339/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
NOME EMPRESARIAL TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP DEDETIZACAO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 61	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 65.137-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8724-4070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025 às 11:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.256.339/0001-40**Razão Social:** I DOS S C SARAIWA COMERCIO E SERVICOS**Endereço:** R 61 29 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65137-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025**Certificação Número:** 2025091705285320147306

Informação obtida em 18/09/2025 12:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2025



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF:

32.256.339/0001-40

NÚMERO DE CADASTRO				TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		LOGRADOURO	
483779				TOP DEDETIZACAO E SERVICOS		RUA SESSENTA E UM	
NÚMERO 29	Nº CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO	COMPLEMENTO QUADRA	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO		Nº APTO.
ABERTURA 22/10/2019	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL 	WEBSITE	TELEFONE 9887244070	

CONTADOR: **483779 - TOP DEDETIZACAO E SERVICOS**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	Descrição da Atividade
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Ativ. Principal

SÓCIOS DA EMPRESA

483779	TOP DEDETIZACAO E SERVICOS
---------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	
RISCO SANITÁRIO	ALTO

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR --

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2025



Nº 02876



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMRURB - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 483779

Nome Fantasia: TOP DEDETIZACAO E SERVICOS

Razão Social: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ: 32.256.339/0001-40

Endereço: RUA SESSENTA E UM, 29, Bairro: MAIOBAO -COMPL: QUADRA -CEP 65137000

Observações:

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

711969 | 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Data Abertura: 22/10/2019

Data Emissão: 15/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

NOTA:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 159871/25

Data da

17/07/2025 11:37:07

Inscrição Estadual: 128650559 CPF/CNPJ: 32256339000140

Razão Social: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA 61, 29 CEP: 65137000 - MAIOBAO

Telefone: (98)87244070

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.256.339/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:08 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **29F4.D25E.543B.63F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0003811

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
483779	TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	32.256.339/0001-40

Endereço do Contribuinte

	ENDERECO RUA SESSENTA E UM	NÚMERO 29
NÚMERO CEP 65137000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 32256339000140	NOME DO REQUERENTE TOP	FINALIDADE licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 06/08/2025

Data de Validade: 04/11/2025

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 06 de Agosto de 2025





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066882/25

Data da

17/07/2025 11:38:07

Inscrição Estadual: 128650559 CPF/CNPJ: 32256339000140

Razão Social: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA 61, 29 CEP: 65137000 - MAIOBAO

Telefone: (98)87244070

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.256.339/0001-40

Certidão nº: 40871801/2025

Expedição: 17/07/2025, às 11:25:06

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.256.339/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CNPJ 32.256.339/0001-40 NIRE 21201387201
4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Cândido Mendes - MA, nascida em 03/06/1984, nº do documento de identidade: 3.229.016, SPP PI, CPF: 050.337.583-73, residente e domiciliada na Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP.: 65.137- 000, única socia da sociedade empresaria limitada **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA** com sede na Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP.: 65.137000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.339/0001-40, inscrita no NIRE sob o nº 21201387201, resolve assim, alterar e consolidar o contrato social, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O capital social passará a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em razão de investimentos na sede e ganhos de capital, sendo totalmente integralizado e dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pela sócia acima qualificada, ficando assim distribuído:

Sócios:	%	Quotas	R\$
IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	100	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100	350.000	R\$ 350.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Sociedade Empresária Limitada.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.256.339/0001-40 NIRE 21201387201

Cláusula Primeira: Sociedade Empresária Limitada, gira sob o nome empresarial de TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, e tem o seguinte nome fantasia, endereço e atividades em sua matriz e filiais:

Matriz: CNPJ 32.256.339/0001-40, nome fantasia “**TOP DEDETIZACAO E SERVICOS**” com sede e domicilio fiscal na Rua 61, 29, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.137-000, e com as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Atividades Secundárias:

- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Filial 01: 32.256.339/0002-20, nome fantasia “**TOP DEDETIZACAO E SERVICOS**”, situada na Rua Dom Pedro II, Quadra 07, lote 20, Casa 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74916-040, e com as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Atividades Secundárias:

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Segunda: A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País pela sócia acima qualificada, ficando assim distribuído:

Sócios:	%	Quotas	R\$
IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA	100	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100	350.000	R\$ 350.000,00

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA, já qualificada com os poderes e atribuições de representar a empresa junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e entidades privadas, que assinará isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sexta: A sócia administradora IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Sétima: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Oitava: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Clausula Nona: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Primeira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Segunda: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Décima Terceira: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o fórum de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento digitalmente que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 17 de fevereiro de 2025

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA
Sócia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

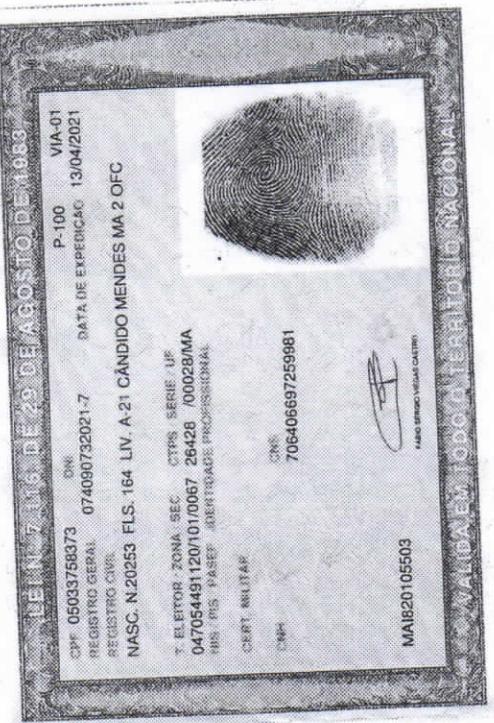
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05033758373	



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maclé - Tabella e Registrador:



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentada. Emolumentos R\$ 0,63, Ferc R\$ 0,13, Femp Fidep R\$ 0,36
Total R\$ 6,12.

Selo Digital: AUTENTICO31683348P23MB | HY/219
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 29 de abril de 2021.

José Leandro Ribeiro da Silva - Excrente Autorizado
09/04/2021
José Leandro Ribeiro da Silva
09/04/2021
José Leandro Ribeiro da Silva
09/04/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA-CAFT N° 0820/2025

Processo CRQ nº 1757/2025 - Certidão válida até: 31/12/2025

CONTRATANTE:

TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.256.339/0001-40

Endereço: Rua 61, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar, MA, 65137000

Data de inscrição: 14/06/2019 CRQ nº: 1196

Processo nº 1234

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AQUILES FERREIRA DE ABREU JUNIOR

Título da Habilitação: Químico Industrial

CPF nº: 024.268.363-00 CRQ nº: 11200566

Processo nº: 00855/10 Data: 24/11/2010

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico.

A presente certidão vincula o estabelecimento e seu responsável técnico solidariamente pelas atividades desenvolvidas na área da química no âmbito da abrangência informada e não exclui a possibilidade de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações futuras referentes a contribuições e/ou multas decorrentes de processos éticos ou de infração.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA, 09 de julho de 2025.

Presidente do CRQ 11ª

Servidor responsável pela emissão do documento: FERNANDA SANTOS ARAUJO

CHAVE DE ACESSO: 0820/ CA25
Documento assinado digitalmente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau, - São Luís - MA, CEP 65074-220
Fone: (098)3246-5194 / 3210 4194 WhatsApp 98488 5757
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br
CNPJ nº 10.338.929/0001-89



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.256.339/0001-40, por meio de seus colaboradores indicados, concluiu o Treinamento de Segurança no Trabalho com foco nas atividades de dedetização. O treinamento foi realizado no dia 13 de janeiro de 2025, com carga horária total de 04 (quatro) horas, e atendeu integralmente às diretrizes da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18), conforme disposto na Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

São Luís, 13 de Janeiro de 2025

*Responsável pela empresa
CNPJ: 32.256.339/0001-40*

José Willamy Sa Menezes Cavalcante
Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil
RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024
Instrutor / Responsável Técnico



TREINAMENTO EM SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS EM ATIVIDADES DE DEDETIZAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Riscos nas atividades de dedetização

- Riscos nas atividades de dedetização.
- Riscos decorrentes da manipulação e aplicação de agentes químicos (praguicidas, inseticidas e raticidas).
- Exposição a ambientes confinados, presença de animais peçonhentos e contaminação cruzada.

2. Riscos Ambientais e Medidas de Controle

- Identificação dos riscos físicos, químicos e biológicos
- Riscos decorrentes de intempéries, eletricidade, ferramentas e equipamentos portáteis.
- Avaliação e implementação das medidas de proteção coletiva e individual.

3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Seleção e uso adequado.
- Inspeção pré-uso e conservação dos equipamentos.
- Combinação adequada entre EPI e sistemas de ancoragem.

4. Direito de Recusa

- Condições mínimas para início da atividade.
- Direito do trabalhador de recusar atividades em condições inseguras.

5. NR 23 – Proteção Contra Incêndios

- Prevenção de incêndios.
- Reconhecimento das rotas de fuga e uso de extintores.
- Integração das equipes com os planos de emergência.

6. Fichas com Dados de Segurança (FDS)

- Apreciação das Fichas dos produtos químicos;

7. Procedimentos em Caso de Acidentes com Produtos Químicos

- Primeiros socorros em caso de contato com pele, olhos ou inalação.
- Comunicação imediata e acionamento de emergência.
- Registro e análise de incidentes (conforme exigências da NR-7 e NR-9).

8. Armazenamento, Transporte e Descarte de Produtos Químicos

- Condições adequadas de estocagem (ventilação, sinalização, segregação).
- Regras de transporte conforme legislação vigente.
- Destinação final correta de embalagens vazias

Referencias Técnicas:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR-09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil;
- NR-35 – Segurança no trabalho em altura;
- NR-23 – Proteção contra incêndios;
- ABNT NBR 6494:1990 – Segurança em Andaiques;
- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943);
- Lei nº 6.514/1977 (Alterações na CLT sobre segurança e saúde no trabalho)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA QUÍMICA

I. DOS S.C. SARAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda, inscrita no CNPJ Nº 32.256.339/0001-40, localizada à Rua 61, 29, Maiobão no Município de Paço do Lumiar do Estado do Maranhão, neste ato representado por **Ideney dos Santos Saraiva**, brasileira, solteira, portador do CPF Nº 050.337.583-73 e RG nº 3229016, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar, denominada de **CONTRATANTE** e o Sr. **Aquiles Ferreira de Abreu Júnior**, brasileiro, casado, Químico Industrial, portador do CRQ nº 11200566 ,RG nº 23088612002-7 residente e domiciliado à Rua Saramanta, Condomínio Porto das Dunas, Bloco 7^a, 203, Maiobinha, Município de São José de Ribamar no Estado do Maranhão, denominado **CONTRATADO**, fazem entre si contrato de serviço nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se à prestação de serviço na área química, sem vínculo empregatícios, devendo o **CONTRATO** desenvolver as suas atividades com independência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento ao **CONTRATADO**, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente a (R\$ 500,00) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao **CONTRATADO**, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem **prazo de duração de um ano**, podendo ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade Técnica pela Empresa **CONTRATANTE** anualmente junto ao **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA** bem como realizar a baixa na responsabilidade de devolver do CART no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATANTE** obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao **CONTRATADO**, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se a realizar à quitação dos honorários estipulados na **CLÁUSULA SEGUNDA** que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os **CONTRATANTES** elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do **PRESENTE CONTRATO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS**, o Foro da Comarca de Paço do Lumiar do Estado de Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente **CONTRATO** em 03(três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Paço do Lumiar (MA), 21 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____





Certificado

Laércio André da Silva Pereira

Concluiu o Treinamento de Segurança no Trabalho, com foco nas atividades de Dedetização, abrangendo os riscos ocupacionais, medidas de prevenção e o uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, no dia 13/01/2025, totalizando 04 horas de dedicação. Este curso atendeu às diretrizes estabelecidas na NR-18, conforme disposto na Portaria 3.214/78.

São Luís, 13 de Janeiro de 2025

Assinatura do Participante
CPF: 993.627.673-68

José Willamy Sa Menezes Cavalcante
Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024

Instrutor / Responsável Técnico



TREINAMENTO EM SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS EM ATIVIDADES DE DEDETIZAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Riscos nas atividades de dedetização

- Riscos nas atividades de dedetização.
- Riscos decorrentes da manipulação e aplicação de agentes químicos (praguicidas, inseticidas e raticidas).
- Exposição a ambientes confinados, presença de animais peçonhentos e contaminação cruzada.

2. Riscos Ambientais e Medidas de Controle

- Identificação dos riscos físicos, químicos e biológicos
- Riscos decorrentes de intempéries, eletricidade, ferramentas e equipamentos portáteis.
- Avaliação e implementação das medidas de proteção coletiva e individual.

3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Seleção e uso adequado.
- Inspeção pré-uso e conservação dos equipamentos.
- Combinação adequada entre EPI e sistemas de ancoragem.

4. Direito de Recusa

- Condições mínimas para início da atividade.
- Direito do trabalhador de recusar atividades em condições inseguras.

5. NR 23 – Proteção Contra Incêndios

- Prevenção de incêndios.
- Reconhecimento das rotas de fuga e uso de extintores.
- Integração das equipes com os planos de emergência.

6. Fichas com Dados de Segurança (FDS)

- Apreciação das Fichas dos produtos químicos;

7. Procedimentos em Caso de Acidentes com Produtos Químicos

- Primeiros socorros em caso de contato com pele, olhos ou inalação.
- Comunicação imediata e acionamento de emergência.
- Registro e análise de incidentes (conforme exigências da NR-7 e NR-9).

8. Armazenamento, Transporte e Descarte de Produtos Químicos

- Condições adequadas de estocagem (ventilação, sinalização, segregação).
- Regras de transporte conforme legislação vigente.
- Destinação final correta de embalagens vazias

Referencias Técnicas:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR-09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil;
- NR-35 – Segurança no trabalho em altura;
- NR-23 – Proteção contra incêndios;
- ABNT NBR 6494:1990 – Segurança em Andaimes;
- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943);
- Lei nº 6.514/1977 (Alterações na CLT sobre segurança e saúde no trabalho)



Certificado

Wesley Coutinho Leite

Concluiu o Treinamento de Segurança no Trabalho, com foco nas atividades de Dedetização, abrangendo os riscos ocupacionais, medidas de prevenção e o uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, no dia 13/01/2025, totalizando 04 horas de dedicação. Este curso atendeu às diretrizes estabelecidas na NR-18, conforme disposto na Portaria 3.214/78.

São Luís, 13 de Janeiro de 2025

Assinatura do Participante
CPF: 051.659.313-74

José Willamy Sa Menezes Cavalcante
Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil
RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024
Instrutor / Responsável Técnico



TREINAMENTO EM SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS EM ATIVIDADES DE DEDETIZAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Riscos nas atividades de dedetização

- Riscos nas atividades de dedetização.
- Riscos decorrentes da manipulação e aplicação de agentes químicos (praguicidas, inseticidas e raticidas).
- Exposição a ambientes confinados, presença de animais peçonhentos e contaminação cruzada.

2. Riscos Ambientais e Medidas de Controle

- Identificação dos riscos físicos, químicos e biológicos
- Riscos decorrentes de intempéries, eletricidade, ferramentas e equipamentos portáteis.
- Avaliação e implementação das medidas de proteção coletiva e individual.

3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Seleção e uso adequado.
- Inspeção pré-uso e conservação dos equipamentos.
- Combinação adequada entre EPI e sistemas de ancoragem.

4. Direito de Recusa

- Condições mínimas para início da atividade.
- Direito do trabalhador de recusar atividades em condições inseguras.

5. NR 23 – Proteção Contra Incêndios

- Prevenção de incêndios.
- Reconhecimento das rotas de fuga e uso de extintores.
- Integração das equipes com os planos de emergência.

6. Fichas com Dados de Segurança (FDS)

- Apreciação das Fichas dos produtos químicos;

7. Procedimentos em Caso de Acidentes com Produtos Químicos

- Primeiros socorros em caso de contato com pele, olhos ou inalação.
- Comunicação imediata e acionamento de emergência.
- Registro e análise de incidentes (conforme exigências da NR-7 e NR-9).

8. Armazenamento, Transporte e Descarte de Produtos Químicos

- Condições adequadas de estocagem (ventilação, sinalização, segregação).
- Regras de transporte conforme legislação vigente.
- Destinação final correta de embalagens vazias

Referencias Técnicas:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR-09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil;
- NR-35 – Segurança no trabalho em altura;
- NR-23 – Proteção contra incêndios;
- ABNT NBR 6494:1990 – Segurança em Andaimes;
- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943);
- Lei nº 6.514/1977 (Alterações na CLT sobre segurança e saúde no trabalho)

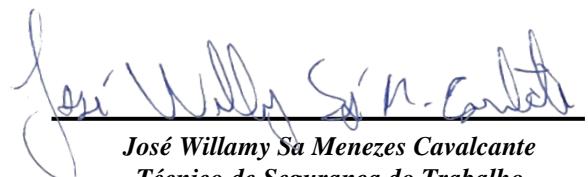


Certificado

Laércio André da Silva Pereira

concluiu o Treinamento de NR 06 – Equipamento de Proteção Individual no dia 13/01/2025, totalizando uma carga horária de 04 horas. Ao longo do curso, recebeu orientações detalhadas sobre a responsabilidade de zelar pela limpeza, guarda e conservação dos EPIs, bem como instruções para o uso efetivo desses equipamentos. O treinamento ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NR-06 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

São Luís, 13 de Janeiro de 2025



José Willamy Sa Menezes Cavalcante

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024

Responsável Técnico/Instrutor

Assinatura do Participante
CPF: 993.627.673-68



NR 06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação;
2. As informações sobre a NR-01;
3. Orientação sobre Certificado de Aprovação (CA);
4. Características técnicas e atenuações dos EPIs;
5. Responsabilidades;
6. Descrição detalhada do equipamento e seus componentes;
7. Riscos ocupacionais contra os quais o EPI oferece proteção;
8. Restrições e limitações de uso para garantir a eficácia da proteção;
9. Forma adequada de uso, ajuste e colocação do EPI;
10. Procedimentos de manutenção e substituição conforme orientações do fabricante;
11. Cuidados necessários para limpeza, higienização, guarda e conservação do equipamento

Referencias Técnicas:

- Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).



Certificado

Wesley Coutinho Leite

concluiu o Treinamento de NR 06 – Equipamento de Proteção Individual no dia 13/01/2025, totalizando uma carga horária de 04 horas. Ao longo do curso, recebeu orientações detalhadas sobre a responsabilidade de zelar pela limpeza, guarda e conservação dos EPIs, bem como instruções para o uso efetivo desses equipamentos. O treinamento ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NR-06 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

São Luís, 13 de Janeiro de 2025

José Willamy Sa Menezes Cavalcante

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024

Responsável Técnico/Instrutor

Assinatura do Participante
CPF: 051.659.313-74



NR 06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação;
2. As informações sobre a NR-01;
3. Orientação sobre Certificado de Aprovação (CA);
4. Características técnicas e atenuações dos EPIs;
5. Responsabilidades;
6. Descrição detalhada do equipamento e seus componentes;
7. Riscos ocupacionais contra os quais o EPI oferece proteção;
8. Restrições e limitações de uso para garantir a eficácia da proteção;
9. Forma adequada de uso, ajuste e colocação do EPI;
10. Procedimentos de manutenção e substituição conforme orientações do fabricante;
11. Cuidados necessários para limpeza, higienização, guarda e conservação do equipamento

Referencias Técnicas:

- Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).



Certificado

Laércio André da Silva Pereira

Concluiu o Treinamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – Trabalhadores Autorizados e Vigias, em 14/01/2025, totalizando 08 horas de dedicação. Este curso atendeu às diretrizes estabelecidas pela NR-33, conforme disposto na Portaria 3.214/78. O participante adquiriu conhecimentos essenciais para a identificação de riscos, medidas de controle, procedimentos de emergência e uso adequado dos equipamentos de proteção, garantindo a segurança na execução de atividades em espaços confinados.

São Luís, 14 de Janeiro de 2025.

José Willamy Sa Menezes Cavalcante

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

RG no MTE: 001090.1 MA

Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024

Responsável Técnico/Instrutor

Assinatura do Participante

CPF: 993.627.673-68



NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à NR-33

- ✓ Definição de espaço confinado
- ✓ Objetivo da norma e aplicação
- ✓ Responsabilidades do empregador e do trabalhador

2. Riscos em Espaços Confinados

- ✓ Riscos físicos (temperatura, ruído, iluminação inadequada, radiações)
- ✓ Riscos químicos (gases tóxicos, vapores inflamáveis, poeiras explosivas)
- ✓ Riscos biológicos (vírus, bactérias, fungos, materiais orgânicos em decomposição)
- ✓ Riscos mecânicos e ergonômicos

3. Medidas de Controle e Segurança

- ✓ Identificação e avaliação dos riscos
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho (PET)
- ✓ Ventilação e controle atmosférico
- ✓ Procedimentos de emergência e resgate

4. Equipamentos de Proteção e Monitoramento

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos
- ✓ Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
- ✓ Detectores de gases e atmosferas explosivas
- ✓ Sistemas de comunicação e iluminação

5. Permissão de Entrada e Trabalho (PET)

- ✓ Requisitos e preenchimento
- ✓ Responsabilidades dos trabalhadores autorizados, vigias e supervisores
- ✓ Cancelamento e encerramento da PET

Referencias Técnicas:

- NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres
- NR 16 – Atividades e Operações Perigosas
- NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios
- NR 26 – Sinalização de Segurança
- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943)

4. Equipamentos de Proteção e Monitoramento

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos
- ✓ Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
- ✓ Detectores de gases e atmosferas explosivas
- ✓ Sistemas de comunicação e iluminação

5. Permissão de Entrada e Trabalho (PET)

- ✓ Requisitos e preenchimento
- ✓ Responsabilidades dos trabalhadores autorizados, vigias e supervisores
- ✓ Cancelamento e encerramento da PET

6. Procedimentos de Emergência e Resgate

- ✓ Plano de emergência e evacuação
- ✓ Métodos de resgate (com e sem entrada)
- ✓ Uso de equipamentos de resgate (tripé, talabarte, guincho, macas)
- ✓ Primeiros socorros para vítimas de espaços confinados

7. Responsabilidades Legais e Normativas

- ✓ Obrigações do empregador e dos trabalhadores
- ✓ Penalidades pelo descumprimento da NR-33
- ✓ Integração com outras normas de segurança (NR-35 – Trabalho em Altura, NR-06 – EPIs, NR-07 – PCMSO)

8. Prática Simulada

- ✓ Exercícios práticos de monitoramento atmosférico
- ✓ Operação com dispositivo usado por um operador para monitorar a zona de respiração



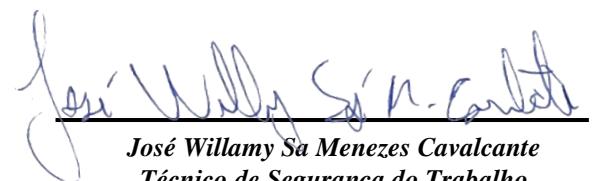
Certificado

Wesley Coutinho Leite

Concluiu o Treinamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – Trabalhadores Autorizados e Vigias, em 14/01/2025, totalizando 08 horas de dedicação. Este curso atendeu às diretrizes estabelecidas pela NR-33, conforme disposto na Portaria 3.214/78. O participante adquiriu conhecimentos essenciais para a identificação de riscos, medidas de controle, procedimentos de emergência e uso adequado dos equipamentos de proteção, garantindo a segurança na execução de atividades em espaços confinados.

São Luís, 14 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Participante
CPF: 051.659.313-74



José Willamy Sa Menezes Cavalcante
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
RG no MTE: 001090.1 MA
Credenciamento ao CBMMA: 23707/072024
Responsável Técnico/Instrutor



NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à NR-33

- ✓ Definição de espaço confinado
- ✓ Objetivo da norma e aplicação
- ✓ Responsabilidades do empregador e do trabalhador

2. Riscos em Espaços Confinados

- ✓ Riscos físicos (temperatura, ruído, iluminação inadequada, radiações)
- ✓ Riscos químicos (gases tóxicos, vapores inflamáveis, poeiras explosivas)
- ✓ Riscos biológicos (vírus, bactérias, fungos, materiais orgânicos em decomposição)
- ✓ Riscos mecânicos e ergonômicos

3. Medidas de Controle e Segurança

- ✓ Identificação e avaliação dos riscos
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho (PET)
- ✓ Ventilação e controle atmosférico
- ✓ Procedimentos de emergência e resgate

4. Equipamentos de Proteção e Monitoramento

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos
- ✓ Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
- ✓ Detectores de gases e atmosferas explosivas
- ✓ Sistemas de comunicação e iluminação

5. Permissão de Entrada e Trabalho (PET)

- ✓ Requisitos e preenchimento
- ✓ Responsabilidades dos trabalhadores autorizados, vigias e supervisores
- ✓ Cancelamento e encerramento da PET

Referencias Técnicas:

- NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres
- NR 16 – Atividades e Operações Perigosas
- NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios
- NR 26 – Sinalização de Segurança
- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943)

4. Equipamentos de Proteção e Monitoramento

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos
- ✓ Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
- ✓ Detectores de gases e atmosferas explosivas
- ✓ Sistemas de comunicação e iluminação

5. Permissão de Entrada e Trabalho (PET)

- ✓ Requisitos e preenchimento
- ✓ Responsabilidades dos trabalhadores autorizados, vigias e supervisores
- ✓ Cancelamento e encerramento da PET

6. Procedimentos de Emergência e Resgate

- ✓ Plano de emergência e evacuação
- ✓ Métodos de resgate (com e sem entrada)
- ✓ Uso de equipamentos de resgate (tripé, talabarte, guincho, macas)
- ✓ Primeiros socorros para vítimas de espaços confinados

7. Responsabilidades Legais e Normativas

- ✓ Obrigações do empregador e dos trabalhadores
- ✓ Penalidades pelo descumprimento da NR-33
- ✓ Integração com outras normas de segurança (NR-35 – Trabalho em Altura, NR-06 – EPIs, NR-07 – PCMSO)

8. Prática Simulada

- ✓ Exercícios práticos de monitoramento atmosférico
- ✓ Operação com dispositivo usado por um operador para monitorar a zona de respiração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.339/0001-40, estabelecida na Rua 61, quadra 123, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, prestou serviços de descupinização com barreira química, dedetização em geral e controle de pombos nas áreas internas e externas da sede da **JN Pressi Agrícola**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.560.452/0001-01, com sede na Estrada do Buriti lado esquerdo - 101 - Anexo Povoado Santa Rosa - Zona Rural, CEP - 65.515-000, Buriti - MA, entre os meses de Janeiro de 2023 a Maio de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor (m ²)	V. Total
Serviços de descupinização com barreira química, dedetização em geral e controle de pombos nas dependências da JN Pressi Agrícola.	M ²	480.000	R\$ 0,07	R\$ 33.600,00

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriti/MA, em 09 de Agosto de 2023.

ALEF TIAGO NUNES ALEF TIAGO NUNES CPF:
062653343-01
CPF: 062653343-01 2023.08.09 13:07:33 -03'00'

Alef Tiago Nunes
Gerente Comercial
CPF nº 062.653.343-01



CNPJ: 44.560.452/0001-01 // Razão Social: J N Pressi Agricola
Nome Fantasia: Fazenda São Jorge
Logradouro: Fazenda São Jorge Estrada do Buriti Lado Esquerdo, 101
Complemento: Anexo Pov Santa Rosa/Bairro: Zona Rural
CEP: 65515-000/Município: Buriti/Estado: Maranhão





**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ 11^a**

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210 4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA POR SERVIÇO

CAFT N° 1092/2023

Processo CRQ n° 2685/2023

Responsável Técnico:

AQUILES FERREIRA DE ABREU JUNIOR

CRQ nº 11200566

CPF nº 024.268.363-00

Endereço: Rua Saramanta, Cond. Porto das Dunas, Bl 7 apto 203,, , MA, 65110000

Contratante:

J N PRESSI AGRÍCOLA

CPF/CNPJ: 44.560.452/0001-01

Endereço: Fazenda Sao Jorge Estrada Do Buriti Lado Esquerdo, nº 101, Zona Rural, Buriti, MA, 65515000

RESUMO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA, DEDETIZAÇÃO EM GERAL E CONTROLE DE POMBOS NAS DEPENDÊNCIAS DA JN PRESSI AGRÍCOLA.

Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 32.256.339/0001-40

(Documento válido com apresentação do Nada Consta de Débitos)

Informações adicionais:

Nº DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 22/12/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 22/03/2023

NOTA FISCAL:

EMPENHO:

ORDEM DE SERVIÇO:

VALOR: R\$ 33.600,00

TOTAL DE HORAS: 480

CERTIFICO, a pedido do interessado e em conformidade com a documentação apresentada, que foi procedida à Anotação de Função Técnica – AFT e que o(a) profissional encontra-se devidamente habilitado para execução das atividades acima discriminadas.

CERTIFICO, ainda, que as informações contidas no documento em referência são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

Este documento anota perante o CRQ-XI Região - Maranhão, para efeitos legais, apenas a Responsabilidade Técnica do profissional pelo referido Projeto. (Lei 2.800/56).

São Luis, Ma, 16 de novembro de 2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:06725228372
Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.11.16 15:31:34
-03'00'

Presidente do CRQ 11^a

CHAVE DE ACESSO: **1092/CS23**

Documento assinado digitalmente





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa I. DOS S.C.SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Rua 61, n. 28, Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.137-000, CNPJ 32.256.339/0001-40, prestou serviços a este Escritório de Advocacia de Dedetização em Geral e Lavagem e higienização de reservatórios de água, no período de 23 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luís, 30 de maio de 2023.

Pedro Durans Braid Ribeiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO
Data: 30/05/2023 15:54:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sócio Administrador

Advogado, OAB/MA 10.255

PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

RUA BEIJA-FLORES, Nº 20 | PONTA DO FAROL | SÃO LUÍS-MA | CEP: 65.077-150

CNPJ: 26.694.651/0001-12

pedrobraid.adv@hotmail.com (98) 98421-0019

 <p>PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMFAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	NOTA FISCAL 0000106	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 30/05/2023 16:24:48	
	DATA DO FATO GERADOR 30/05/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS	NOME FANTASIA PRESTADOR TOP DEDETIZACAO E SERVICOS				
ENDERECO RUA sessenta e um, Nº 29, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR MA , 65137000					COMPLEMENTO QUADRA
Nº CPF/CNPJ 32.256.339/0001-40	SIMPLS NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 483779	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9887244070	E-MAIL TOPDEDETIZACAO96@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

ENDERECO R BEIJA-FLORES, Nº 20, PONTA DO FAROL, CEP 65077150, SÃO LUÍS - MA	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
Nº CPF/CNPJ 26.694.651/0001-12				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MTS	1	Serviços de Desinsetização e Barreira Química	1.350,00	1.350,00

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 1.350,00
-------------	--------------------------------

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 2,1700 %	BASE DE CÁLCULO 1.350,00	TOTAL ISS 29,30	1.350,00

Descrição da Atividade da Prestação
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado Fora do Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SÃO LUÍS - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 246,92 (18.29%)
---	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 6f0577d3dbdbca3330bf3f364326bac2
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 87c03096bd5efe3801660896bde16b86

Recebi(emos) de I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000106 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0000106
/ _____ Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

 <p>PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMFAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	NOTA FISCAL
	0000107
	NÚMERO RPS
	DATA DE EMISSÃO NOTA
	30/05/2023 16:27:10
DATA DO FATO GERADOR	
30/05/2023	



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR		NOME FANTASIA PRESTADOR			
I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS		TOP DEDETIZACAO E SERVICOS			
ENDERECO RUA sessenta e um, Nº 29, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR MA , 65137000				COMPLEMENTO QUADRA	
Nº CPF/CNPJ 32.256.339/0001-40	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 483779	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9887244070	E-MAIL TOPDEDETIZACAO96@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR		ENDERECO			
PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R BEIJA-FLORES, Nº 20, PONTA DO FAROL, CEP 65077150, SÃO LUÍS - MA			
ENDERECO		INSC. MUNICIPAL			
Nº CPF/CNPJ 26.694.651/0001-12		INSC. ESTADUAL		TELEFONE	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UND	3	Serviços de limpeza de 3 unidades de reservatório de água	550,00	1.650,00

OBSERVAÇÕES							TOTAL GERAL 1.650,00
-------------	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 2,1700 %	BASE DE CÁLCULO 1.650,00	TOTAL ISS 35,81	1.650,00

Descrição da Atividade da Prestação
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado Fora do Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SÃO LUÍS - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 301,79 (18.29%)
--	--	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - db834fd13a62f0e6f153c36fc37dd78a
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 87c03096bd5efe3801660896bde16b86

Recebi(emos) de I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000107 . _____ / _____ / _____ Data do Recebimento		NÚMERO NOTA FISCAL 0000107
Identificação e assinatura do recebedor		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETAÇÃO E BARREIRA QUÍMICA

CONTRATADA:

I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS - TOP DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 32.256.339/0001-40

Rua 61, nº 29 - Maiobão

CEP: 65137-000

Paço do Lumiar/MA

Telefone: (98) 98428-5317

CONTRATANTE:

PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.694.651/0001-12

Rua beija-flores, nº 20, Ponta do Farol

CEP: 65.077-150

São Luís/ MA

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente contrato de Prestação de Serviços de Desinsetização e Barreira Química.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 DO SERVIÇO:

É objeto do presente contrato a prestação de serviços Desinsetização voltado para insetos em geral e Barreira Química contra cupins da PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

1.2 DAS ÁREAS TRABALHADAS:

Todas as áreas internas e externas do PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, localizado na Rua beija-flores, nº 20, Ponta do Farol.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados por mão de obra qualificada, devidamente identificada com crachá, uniformes cedidos pela CONTRATADA, munida com os equipamentos de segurança, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços.

Visando qualidade no atendimento, os serviços serão agendados e realizados de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao CONTRATANTE. Em caso de serviços a serem executados que necessitem de remanejamento de pessoal, a CONTRATADA se responsabiliza em avisar previamente.

I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS / CNPJ: 32.256.339/0001-40
Rua 61, quadra 123, nº 29 – Maiobão
Paço do Lumiar - MA

- a) Fica estabelecido entre os contratantes que qualquer remarcação de data ou horário de atendimento por qualquer uma das partes deve ser anunciada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em horário comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. A contratante deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias e dar condições plenas para a realização do serviço.
- 2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 2.3. Permitir aos funcionários da CONTRATADA ter livre acesso nas áreas onde os serviços serão executados, desde que, dentro das datas e horários agendados e devidamente identificados de modo a viabilizar a prestação de serviços durante o horário de expediente ou fora dele, quando solicitados.
- 2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato.
- 2.5 Não poderá haver presença de funcionários nas áreas de aplicação pelo menos por 30 minutos.
- 2.6 Guardar devidamente ou cobrir os alimentos sem que eles fiquem expostos e cobrir de maneira adequada os equipamentos e os utensílios.
- 2.7 Em áreas de vestiários, deve a contratante informar sempre aos funcionários que haverá desinsetização para que eles possam assim remover seus pertences.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar a prestação dos serviços conforme especificações garantindo qualidade dos serviços.
- 3.2. Colocar profissionais capacitados à disposição da CONTRATANTE, munidos de todo material necessário à execução dos serviços, inclusive equipamentos de segurança (EPI's).
- 3.3. É dever da CONTRATADA, fornecer para CONTRATANTE todas as orientações e recomendações quanto às medidas preventivas ou corretivas, físicas ou de higiene.
- 3.4. Responsabilizar-se por futuros vícios ou danos ao objeto.
- 3.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, no prazo fixado pelo gestor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES PAGAMENTO

4.1 DO PREÇO:

Pelos serviços prestados no período de 23 de maio de 2023 até 27 de maio de 2023, objeto do presente instrumento, A CONTRATANTE terá como investimento o valor correspondente a R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais), valor este a ser pago até o dia **05 (cinco)** do mês subsequente de realização dos serviços, em única parcela, via transferência bancária.

No valor do contrato estão inclusos produtos, mão de obra, equipamentos necessários para a realização dos serviços, implantação de armadilhas e os impostos relativos aos serviços.

I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS / CNPJ: 32.256.339/0001-40
Rua 61, quadra 123, nº 29 – MaioBão
Paço do Lumiar - MA

4.2 DA INADIMPLÊNCIA E MULTA:

Em caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 2%, juros de 1% ao mês.

4.3 DO REAJUSTE:

Na hipótese de prorrogação do presente contrato, o valor das parcelas poderá ser reajustado.

4.4 PERIODICIDADE:

APLICAÇÃO: O serviço será realizado em uma única aplicação, em dias descritos no presente contrato, de acordo com cronograma pré-estabelecido e elaborado perante disponibilidade e necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 DA DURAÇÃO:

O presente contrato terá a duração de 3 (dias) dias, dando início logo após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Este Contrato é absolutamente intransferível, não podendo nenhuma das partes, em hipótese alguma, ceder seus direitos e obrigações a terceiros.

7.2 Qualquer alteração a este Contrato somente terá validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de Aditamento Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes concordam que, para dirimir quaisquer desse contrato, será eleito o foro de Paço do Lumiar/MA.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de testemunhas abaixo assinados.

Paço do Lumiar, 20 de maio de 2023.

**PEDRO DURANS
BRAID
RIBEIRO:0182248
8362**

Assinado de forma digital por PEDRO DURANS
BRAID RIBEIRO:01822488362
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009727792,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=29091571000160, ou=PRESENCIAL,
cn=PEDRO DURANS BRAID
RIBEIRO:01822488362
Dados: 2023.05.20 11:42:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174

CONTRATANTE:
PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

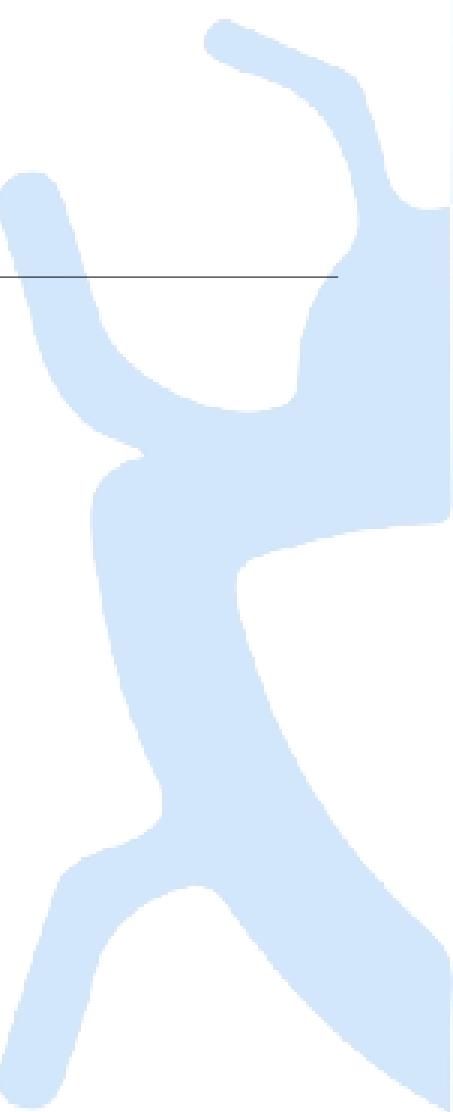
**IDENEY DOS SANTOS
CASTRO
SARAIVA:050337583
73**

Assinado de forma digital por
IDENEY DOS SANTOS CASTRO
SARAIVA:05033758373
Dados: 2023.05.20 12:13:38
-03'00'

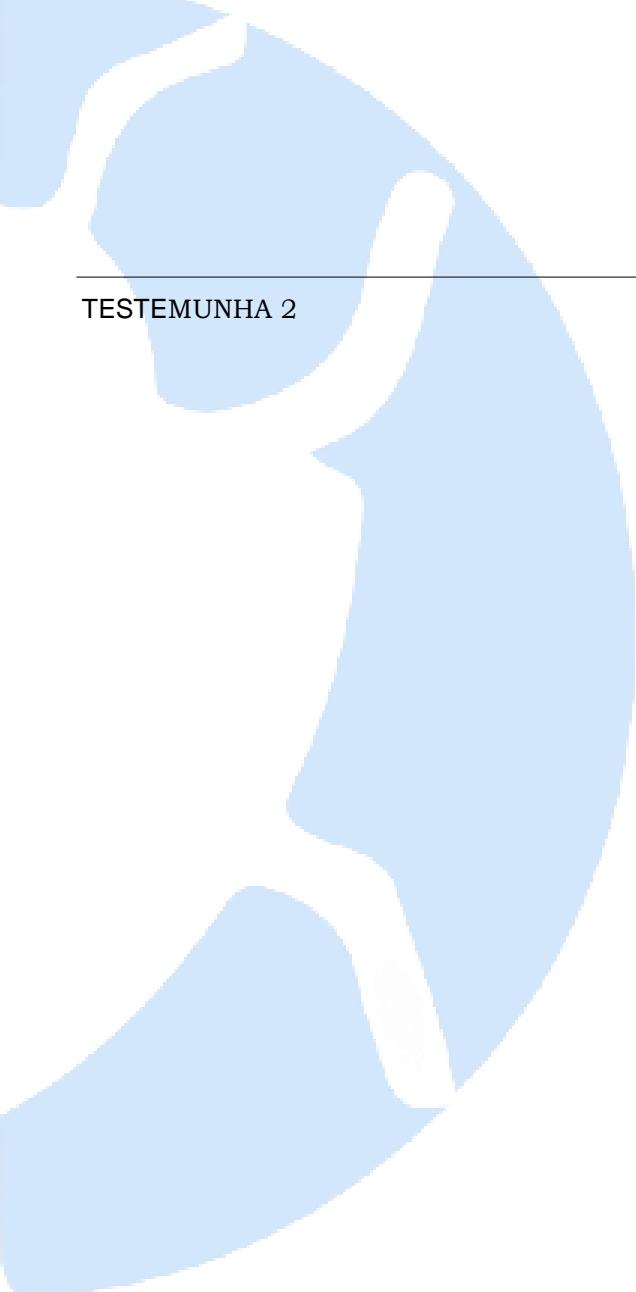
CONTRATADA:

I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS

TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2



I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS / CNPJ: 32.256.339/0001-40
Rua 61, quadra 123, nº 29 – Maiobão
Paço do Lumiar - MA



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ 11^a**

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210 4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA POR SERVIÇO

CAFT N° 0625/2023

Processo CRQ n° 1507/2023

Responsável Técnico:

AQUILES FERREIRA DE ABREU JUNIOR

CRQ nº 11200566

CPF nº 024.268.363-00

Endereço: Rua Saramanta, Cond. Porto das Dunas, Bl 7 apto 203,, , MA, 65110000

Contratante:

PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 26.694.651/0001-12

Endereço: Rua Beija Flores, nº 20, Ponta do Farol, São Luís, MA, 65077150

RESUMO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E BARREIRA QUÍMICA.

Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: I. DOS S. C. SARAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 32.256.339/0001-40

(Documento válido com apresentação do Nada Consta de Débitos)

Informações adicionais:

Nº DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 23/05/2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/05/2023

NOTA FISCAL: 106

EMPENHOS:

ORDEM DE SERVIÇO:

VALOR: R\$ 1.350,00

TOTAL DE HORAS:

CERTIFICO, a pedido do interessado e em conformidade com a documentação apresentada, que foi procedida à Anotação de Função Técnica – AFT e que o(a) profissional encontra-se devidamente habilitado para execução das atividades acima discriminadas.

CERTIFICO, ainda, que as informações contidas no documento em referência são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

Este documento anota perante o CRQ-XI Região - Maranhão, para efeitos legais, apenas a Responsabilidade Técnica do profissional pelo referido Projeto. (Lei 2.800/56).

São Luis, Ma, 06 de junho de 2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.06.06 12:59:03 -03'00'

Presidente do CRQ 11^a

CHAVE DE ACESSO: **0625/CS23**

Documento assinado digitalmente



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa
Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, autos de n.º **202407000537920**, (evento 2), e para fins de licitação, que a empresa **Top Controle e Limpeza Ltda.**, localizada na Rua 61, quadra 123, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO N.º: 202303000398936 (primitivo)	Prestação serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos).
CONTRATANTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA:	Top Controle e Limpeza Ltda.
PERÍODO:	12/03/2024 que se encerrará em 11/03/2025
OBJETO:	Contratação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executadas, por demanda nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário, de acordo com as condições deste Termo e Anexos, referente ao Edital 85/2023, lotes 1 e 2. Sendo 248.011,82 M ² de área total para o lote 1 e 338.864,56 M ² de área total para o lote 2.

Registramos que a empresa contratada cumpriu a primeira etapa dos serviços descrito acima, de forma regular e satisfatória com suas obrigações contratuais, no entanto, esclarecemos que falta executar a segunda aplicação, haja vista que a segunda etapa está prevista para outro deste ano.

Por oportuno, não consta até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Nilvan Soares Rodrigues

Diretor da DGCC

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 892319626695 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000537920 (Evento nº 3)

NILVAN SOARES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2024 às 10:37



TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2024 às 16:25



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14º andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvareli@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L DOS S.C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 32.256.339/0001-40, localizada na rua 61 n° 29 maiobão, Paço do Lumiar-MA, prestou serviço para a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ n°: 22.086.632/0001-52, localizada na rua dos Azulões n° 01, quadra 120, sala1411, 14º andar, Office Tower, prestou serviços de: **SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO**, ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto qualquer fato, que a desabone.

São Luís-MA, 29 de março de 2021.


Edson de Jesus da Silva
RG n° 269641978 DIC RJ
CPF n° 072.853.316-27
Empresário

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - DILSON PEREIRA SOARES - OAB: 10.000
Av. Celso Mota n° 2, Ed. Plaza Tower, 1º andar, Centro, CEP: 65001-000 - São Luís-MA

Reconheço por SEMELHANCA(a)s) firma(s) abaixo:
EDSON DE JESUS DA SILVA 

São Luis, 30/03/2021 13:35:30 4464

Em Testemunho da verdade.
Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: RECFIR156711V0ECILKSOUL6CW82 - Ato: 13.17.2

Emol.: R\$4,63 FFRC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1090351/2024

VALIDADE ATÉ

07/08/2028

PROCESSO SEMA Nº 24070038200/2024

E-PROCESSOS Nº 074121/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Top Controle E Limpeza Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CPF OU CNPJ:

32.256.339/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

21201387201

ENDEREÇO:

Rua 61, Nº 29, Maiobão

MUNICÍPIO:

Paço do Lumiar - MA

CEP:

65137-000

A OPERAR A ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS (NO ESTADO DO MARANHÃO)

A LOCALIZAR-SE EM: Rua 61, Nº 29, Maiobão, no município de Paço do Lumiar - MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **07/08/2024**



1090351/2024

Pedro Carvalho Chagas
Secretário
Matrícula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro
Secretário Adjunto
CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24070038200/2024

1 -

1 – Condições Gerais:

1. O empreendedor MALTA CONSTRUÇOES LTDA/ MALTA SERVICOS, inscrito no CNPJ: 13.014.060/0001-05, por meio desta LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, está autorizado a operar o empreendimento SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS (NO ESTADO DO MARANHÃO), localizada no endereço Rua R Projetada 171, Malta Serviços, Ipase, no município de São Luís, nas proximidades das coordenadas 2° 31' 54,01" S, 44° 15' 42,57" W.
- 1.2 Esta licença ambiental não contempla outras atividades que não seja a descrita na mesma;
- 1.3 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.4 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
- 1.5 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
- 1.6 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;
- 1.7 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 - I – Violiação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II – Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 - III – Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.8 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.9 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA, ou seja, qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento formal;
- 1.10 Fica o EMPREENDEDOR ciente de que o não cumprimento das exigências das presente Licença, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor;
- 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;
- 1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA;

2 - 2 – Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

- 2.1 – Exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental
 - 2.1.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
 - 2.1.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;
 - 2.1.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
 - 2.1.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental – PCA, aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
 - 2.1.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08);
 - 2.1.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor;
 - 2.1.7 O empreendedor deverá atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24070038200/2024

parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP). Não será permitida, portanto, intervenção de nenhuma espécie em APP ou em área de campo sujeito a inundação permanente ou não. A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental conforme determina a Legislação Ambiental em vigor

2.2 – Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.2.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I – A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II – A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.2.2 O empreendedor está ciente de que em caso de utilização de recursos hídricos estão sujeitos a outorga pelo Poder Público conforme direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I – Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II – Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III – Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV – outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

2.3 – Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.3.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT;

2.3.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;

2.3.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente (no caso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA), conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.3.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas);

2.3.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

2.3.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área do empreendimento.

2.4 – Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.4.1 O empreendedor deve estar ciente que: Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010;

2.4.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da “NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação”) de acordo com as normas “NBR - 12.235– Armazenamento de resíduos sólidos perigosos” e “NBR - 11.174- Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte”, da ABNT.

2.4.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;

2.4.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado, de qualquer origem, especialmente veículos e máquinas, deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24070038200/2024

2.5 – Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas e ruídos

2.5.1 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5.2 Todas as operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas devem tomar providências afim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.5.3 O empreendedor deverá certificar-se de que os veículos próprios movidos a óleo diesel utilizados em transporte de cargas ou pessoas atendam os limites de emissão de fumaça preta medidos através de padrões da Escala Ringelman (Portaria Ibama 85 art. 4º);

2.5.4 Deverá ser obrigatório o uso de lona na parte superior da caçamba de todos veículos que transportam substâncias minerais, não devendo o material exceder o limite horizontal superior da caçamba sob nenhuma hipótese, e no caso da caçamba ou carroceria não encontrar-se com vedação da tampa satisfatória suspender o carregamento até se adotar procedimento corretivo.

2.5.5 Realizar aspersão de água nas vias e acessos à obra, especialmente no período de seca, e com frequência mínima de três vezes ao dia.

2.5.6 O empreendedor terá que atender a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quanto aos padrões de qualidade do ar;

2.5.7 O empreendedor terá que atender os limites de poluição sonora, conforme determina a Lei Estadual nº 5.715/93; a desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

2.5.8 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 – Exigências relativas a Proteção da Vegetação Nativa

2.6.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.6.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.6.3 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012);

2.7 – Proteção aos bens culturais acautelados

2.7.1 O empreendedor está ciente que somente poderá iniciar a instalação do empreendimento caso tenha apresentado a Ficha de Caracterização da Atividade – FCA ao IPHAN, além de ter obtido a respectiva manifestação favorável ao início da obra pelo órgão competente, conforme § 1º, Art. 3º, da Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

2.7.2 O empreendedor está ciente que de que é responsável, na hipótese de ocorrência de achados de bens arqueológicos na área do referido empreendimento, pela conservação provisória do(s) bem(s) descoberto(s) e compromete-se a adotar as seguintes providências:

- I. Suspender imediatamente as obras ou atividades realizadas para a construção do empreendimento;
- II. Comunicar a ocorrência de achados à Superintendência Estadual do IPHAN;
- III. Aguardar deliberação e pronunciamento do IPHAN sobre as ações a serem executadas;
- IV. Responsabilizar-se pelos custos da gestão que possam advir da necessidade de resgate de material arqueológico.

3 - 3 – Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 A renovação desta Licença poderá ser requerida de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos legais pertinentes;

3.2 Antes do vencimento da LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma que autoriza a continuação da operação da. Nesta fase de RENLO o empreendedor deverá disponibilizar os documentos considerados necessários pela SEMA. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24070038200/2024

Legislação Ambiental em vigor.

4 - 5 – Recomendações adicionais:

- 5.1 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno do empreendimento/atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patogenias da atividade;
- 5.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.
- 5.3 O empreendedor deverá no planejamento de suas atividades adotar medidas mitigadoras do impacto de vizinhança a ser ocasionado pela atividade de implantação quanto a geração de poeiras e ruídos, dentre outros;
- 5.4 As atividades deverão obedecer aos turnos diários, procurando não perturbar a comunidade nas residências próximas;
- 5.5. Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico
- 5.6 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

5 -

1. – Publicações
2. 1 Da publicação de recebimento da Licença Ambiental
3. 2 O empreendedor deverá apresentar as publicações de recebimento de licença em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da licença. A não apresentação levará ao cancelamento da mesma

- xxxx -



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2024, às 18:14.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 00829762, Código CRC: UGSF7IT8

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2024, às 18:28.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 00829762, Código CRC: UGSF7IT8

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC Nº: 039/25

LICENÇA Nº: 027/25

ANO: 2025

PROC. PREFEITURA MODERNA Nº: 5823/25

A Vigilância Sanitária, após vistoria às suas instalações físicas, atesta, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, com validade até **25 DE MARÇO DE 2026** para:

Razão Social: TOP CONTROLE ELIMPEZA LTDA	CNPJ/CPF: 32.256.339/0001-40- MATRIZ
Nome Fantasia TOP DEDETIZAÇÃO E SEVIÇOS	
Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Atividade Secundária: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO , EXCETO A GESTÃO DE REDES RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Endereço: RUA 61 QUADRA :123	Nº 12 B
Responsável Técnico: AQUÍLES FERREIRA DE ABREUS JÚNIOR	Bairro: PQ .THIAGO AROSO
CRQ/MA	Nº: 11200566

Paço do Lumiar (MA), 25 de março de 2025.

Anderson Almeida Ribeiro – Matrícula: 800488-1
Coordenador de Vigilância Sanitária - Vigilância em Saúde – SEMUS/PL

ATENÇÃO:

- 1) O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2) Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3) Esta licença é válida por 1 (um) ano e sua revalidação deverá ser requerida por períodos iguais e sucessivos, a partir de 120 dias antes do término da sua vigência, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998.



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 11ª REGIÃO
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO

2ª VIA

Razão social: TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 32.256.339/0001-40

Endereço: Rua 61, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65137000

Natureza da atividade: SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS

Ramo: DEDETIZAÇÃO

Atividade química: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

C E R T I F I C A M O S que a Empresa acima, explorando a atividade química citada está devidamente registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 1196 de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

CHAVE DE ACESSO: 1196 /CE 19

Documento assinado digitalmente

Presidente

Secretário



Este certificado é válido somente para o estabelecimento acima identificado devendo ser fixado em local visível, não constituindo por si só prova de regularidade das demais obrigações junto a este C.R.Q.

<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

Coordenação de Contratos
De Terceirização do Interior

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, autos de n.º 202504000631671, evento 2, e para fins de licitação, que a empresa **Top Controle e Limpeza Ltda.**, estabelecida na Rua 61, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.137-000, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: (primitivo)	202504000631671.
CONTRATANTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA:	Top Controle e Limpeza Ltda.
CNPJ:	32.256.339/0001-40
PERÍODO:	11/03/2024 a 10/03/2025
OBJETO:	Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executadas, por demanda nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital nº 85/2023 e seus anexos, referente aos Lotes 1 e 2, sendo para atendimento de 43 (quarenta e três) comarcas para o Lote 1 e 50 (cinquenta) comarcas para o Lote 2, no Estado de Goiás.

Registramos que a empresa contratada cumpriu regularmente e de forma satisfatória com suas obrigações contratuais, não constando, até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Nilvan Soares Rodrigues

Diretor da CCTI

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código x5dHPtANYi5 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631671 (Evento nº 3)

NILVAN SOARES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DO INTERIOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 10/04/2025 às 15:49



TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 10/04/2025 às 16:36



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 32.256.339/0001-40, estabelecida na Rua 61, quadra 123, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, prestou serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), de acordo com a necessidade da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, referente ao Contrato nº 64/2023, conforme tabela abaixo:

LOTE	REGIONAL	ÁREA REALIZADA (M ²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SÃO LUÍS – REGIÃO METROPOLITANA	41.398,38	R\$ 0,20	R\$ 9.122,99

Registrarmos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís/MA, em 16 de maio de 2024.

Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES:05211971477

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Dados: 2024.05.17 11:37:01
-03'00'

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão



- MATERIAL DE CONSUMO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LEI Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WELLINGTON TADEU PEREIRA ALVES E ISABELLA TAUANE COSTA CALDAS - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 701/2023 – Contrato nº 064/2023 – Processo nº 391/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 00.820.295/0001-42, e I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.256.339/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), nas áreas internas e externas dos prédios Sede da DPE/MA, Núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nos endereços e metragens dispostos no GRUPO 1 da TAB. 1. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Higo Augusto de Sousa Ribeiro. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 24 de julho de 2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 702/2023 – Contrato nº 065/2023 – Processo nº 391/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.109.950 /0001-17. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), nas áreas internas e externas dos prédios Sede da DPE/MA, Núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nos endereços e metragens dispostos nos GRUPOS 2, 4 e 5 da TAB. 1. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 6.118,89 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) para o Grupo 02, R\$ 5.838,30 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para o Grupo 04 e R\$ 7.801,74 (sete mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos) para o Grupo 05, perfazendo o valor total de R\$ 19.758,93 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Ativida-

de UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Higo Augusto de Sousa Ribeiro. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 24 de julho de 2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023 – PROCON/MA. PROCESSO Nº 0052535/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56, com sede na 2ª Travessa da Rua Nova, nº 87, Ti-jupá Queimado, São José de Ribamar/MA, CEP nº 65110-000, neste ato representado por SUSANNE AMORIM DO SANTOS, portadora do RG nº 000123133599-5, inscrita no CPF nº 008.021.693-5. OBJETO: O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com o intuito de atender as unidades do PROCON. DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 24.718,25 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001048 – MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 33903004 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGANARAFADOS; MODALIDADE: GLOBAL. DA VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2023, condicionado a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e a Sra. SUSANNE AMORIM DO SANTOS - S. AMORIM DOS SANTOS - ME. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 39/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. CONTRATADO(A): MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 07.212.530/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais e insumos odontológicos e equipamentos médico-hospitalares, conforme indicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato e Proposta da Contratada, independentemente de transcrição. VALOR DO CONTRATO: R\$

Assessoria Jurídica

1

Contrato nº 64/2023

Processo nº 391/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023 - DPE/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA
I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, sediada na Rua 61, quadra 123, nº 29, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pela titular a Sra. Ideney dos Santos Castro Saraiva, CPF nº 050.337.583-73, RG nº 3.229.016 SPP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 391/2023/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico ERP nº 019/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na **execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos)**, nas áreas internas e externas



Assessoria Jurídica

2

dos prédios Sede da DPE/MA, Núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nos endereços e metragens dispostos no **GRUPO 1** da TAB. 1.

1.2. **TAB.1** – Endereços e metragem dos locais onde serão realizados os serviços:

LOTE	REGIONAL	ITEM	LOCAL	ÁREA TOTAL DE 02 APLICAÇÕES (M²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SÃO LUÍS – REGIÃO METROPOLITANA	1	Nova Sede da DPE (Renascença)	34.125,22	R\$ 0,20	R\$ 6.825,04
		2	Galpão/Almoxarifado	700,96	R\$ 0,25	R\$ 175,24
		3	Galpão/Garagem	745,38	R\$ 0,25	R\$ 186,35
		4	Centro Integral de Justiça Juvenil	304,76	R\$ 0,25	R\$ 76,19
		5	Núcleo da Raposa	808,34	R\$ 0,25	R\$ 202,09
		6	Núcleo de Paço do Lumiar	500,00	R\$ 0,40	R\$ 200,00
		7	Núcleo de São José de Ribamar	1.183,72	R\$ 0,32	R\$ 378,79
		8	Núcleo da Casa da Mulher	320,00	R\$ 0,62	R\$ 198,40
		9	Núcleo do Itaqui Bacanga	1.260,00	R\$ 0,39	R\$ 491,40
		10	Núcleo da Zona Rural	450,00	R\$ 0,31	R\$ 139,50
		11	Reserva	1.000,00	R\$ 0,25	R\$ 250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 9.123,00

*** A realização dos Serviços ficará condicionada à emissão de Ordem de Serviço**

1.3. Devido a expansão da Instituição para todas as comarcas do Estado, previu-se em cada Lote, referente a 01 (uma) Regional, uma RESERVA de 500,00 m², que corresponde aproximadamente à área de 2 (dois) novos núcleos ecológicos.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023 - DPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços consistem no Controle Integrado de Pragas Urbanas nas instituições, visando o uso da menor quantidade possível de produtos químicos, mas de forma eficaz, para que não haja danos à saúde dos servidores, colaboradores e demais usuários;

3.2. Todos os princípios ativos a serem utilizados deverão ser registrados e aprovados pelo Ministério da Saúde e aplicados nas dosagens recomendadas pelas normas técnicas que regulam essas atividades e não deverão apresentar nenhum risco à saúde humana, quer seja por contato direto ou por contaminação indireta (principalmente gêneros alimentícios, máquinas e utensílios diversos).

3.3. Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores legais;

3.4. Eliminar e prevenir a proliferação baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;

3.5. Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;

3.6. Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos;

3.7. A prestação de serviços deverá ser realizada conforme disponibilidade da CONTRATANTE, podendo, inclusive, ocorrer aos finais de semana ou após o horário comercial;

3.8. A execução dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e do Controle Populacional de Aves-Pombos necessários à eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes, deverá ser efetuada de forma segura e eficaz, bem como à prevenção de reinfestação dos mesmos, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA,



Assessoria Jurídica

4

observadas as diretrizes emanadas da Contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

3.9. Na hipótese de reinfestação, a CONTRATADA deverá adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de até 03 (três) dias da notificação feita pela CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato;

3.10. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços se dará conforme o estabelecido no item 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA e proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

5.1.2. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.1.3. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

5.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA entregar/realizar fora das especificações do Edital;

5.1.5. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.1.6. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a empresa vencedora;

5.1.7. Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;

5.1.8. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital.



Assessoria Jurídica

5

CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Além de outras decorrentes da especificação do objeto deste Termo de Referência, constantes do instrumento contratual, são obrigações da CONTRATADA:
- 6.2. Responsabilizar-se por todas as despesas impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços ofertados;
- 6.3. Executar às suas expensas, as devidas correções, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a notificação expedida pela CONTRATANTE, caso se constate falha na realização dos serviços, defeitos ou por estarem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 6.4. Utilizar, na execução dos serviços, somente produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, cuja composição detalhada deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis antes da prestação dos serviços. Quando comprovado que determinado produto já não é mais eficaz, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de notória eficácia, além disso, apresentar quando solicitado, certificado ou laudo técnico da saúde, junto à Secretaria da Saúde que apresente os produtos que serão utilizados para o futuro serviço;
- 6.5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, ferramentas e acessórios para execução dos serviços, sempre acompanhado do responsável técnico devidamente identificado, além disso, será exigido do pessoal em serviço da CONTRATADA o uso de uniformes que a identifiquem e que o pessoal porte cartão de identificação a ser fornecido pela mesma;
- 6.6. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, na ocasião da execução dos serviços contratados, ou no exercício de atividades aos mesmos relacionados;
- 6.7. A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto deste termo, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos ou da aplicação dos produtos, a critério da CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível para a adoção das providências ou conclusão dos reparos a realizar;
- 6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, quando for o caso;
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Assessoria Jurídica

6

- 6.10. Será de responsabilidade da CONTRATADA a retirada de todo o material não empregado ou resíduos da aplicação dos produtos, com a correta destinação dos subprodutos;
- 6.11. A CONTRATADA deverá orientar a CONTRATANTE sobre as particularidades do serviço a ser executado, tais como isolamento de área, recomendações após aplicação dos produtos e outras medidas pertinentes que se fizerem necessárias;
- 6.12. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de execução previsto;
- 6.13. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas da CONTRATANTE;
- 6.14. Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar, não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da Contratante;
- 6.15. Atender de imediato as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 6.16. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito;
- 6.17. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 6.18. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- 6.19. Utilizar produtos registrados e licenciados pelo órgão competente e Vigilância Sanitária, dentro da legislação vigente;
- 6.20. Realizar a substituição de qualquer produto, material, utensílio ou equipamento, cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;
- 6.21. Permitir que a CONTRATANTE, através de seu fiscal ou comissão fiscalizadora, fiscalize os serviços, objeto deste Termo de Referência que estiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo a fiscalização, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;
- 6.22. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente Termo de Referência, utilizando-se da melhor técnica aplicável, empregados treinados e qualificados a prestarem os serviços contratados;



Assessoria Jurídica

7

6.23. Manter junto com os operadores a presença do técnico responsável para orientação das misturas utilizadas, bem como também manter informados os setores com relação ao perigo do uso inadequado dos produtos.

6.24. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.25. Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

6.26. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE após a execução dos serviços, um comprovante de execução, contendo, no mínimo, as informações seguintes, segundo a RDC 622 – ANVISA/MS:

I-Nome do Cliente;

II-endereço do Imóvel:

III-praga(s) alvo:

IV-data de execução dos serviços;

V-prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;

VI- grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VII- nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VIII- orientações pertinentes ao serviço executado;

IX-nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

X-número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e

XI-identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

7.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas, instrumentos e EPI's necessários e suficientes à eficiente execução do objeto deste Termo de Referência, comprometendo-se a empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de qualidade, ou seja, gel, pó químico, inseticida ou iscas, conforme a praga e vetor a serem combatidos, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de Controle Sanitário Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal;

7.2. Todo produto utilizado deverá estar aprovado pelos órgãos públicos e ser inócuo à saúde humana, e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de conservação;

7.3. Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos,



instalações, que provoquem alergias, ou seja, nocivos, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores e dos usuários em geral;

7.4. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares da Contratante;

7.5. A CONTRATADA deverá fornecer máscaras descartáveis para até 03 (três) funcionários, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços;

7.6. A qualquer tempo, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1 – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

10.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a contratada

Assessoria Jurídica

9

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6. A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

10.7. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

10.7.1. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

10.7.2. Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

10.7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

10.7.4. Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;

10.7.5. Outros que sejam necessários para a realização do certame.

10.7.6. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FR: 1500101000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo Órgão Participante, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e



Assessoria Jurídica

10

quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

13.1. Os serviços devem ser realizados com todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor.

13.2. A administração não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrem nos locais de trabalho e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;

13.3. A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades e responderão, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros durante a execução dos serviços;

13.4. A Contratada terá acesso limitado às áreas dos serviços e seus empregados deverão estar sempre acompanhados de pessoal do setor que estiver sendo tratado, obedecendo às regras de segurança e a disponibilidade de acesso de cada local;

13.5. A empresa deverá fornecer aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual (EPI) que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta na Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS LOCAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A cada serviço de dedetização a ser executado a CONTRATANTE expedirá para a CONTRATADA, uma solicitação através de Ordem de Execução de Serviços;

14.2. Os locais de execução dos serviços serão apresentados de acordo com a “Ordem de Serviços” em conformidade com os Lotes apresentados no Item 1. do Termo de Referência.

14.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, nos endereços previamente comunicados pela CONTRATANTE nas respectivas ordens, nos dias e horários devidamente acordados pelas partes;

14.4. O recebimento será feito em duas etapas:



Assessoria Jurídica

11

14.4.1. Recebimento provisório: no local de entrega, a Comissão / Servidor designado fará o recebimento dos serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Ordem de Execução de Serviços, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas;

14.4.2. Recebimento definitivo: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, a Comissão / Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos serviços executados de conformidade com o exigido no Edital e com o constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora;

14.4.3. Em caso de conformidade, a Comissão / Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos serviços, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará à Coordenação Administrativa e Financeira, para fins de pagamento;

14.4.4. Em caso de não conformidade, a Comissão / Servidor designado devolverá Nota Fiscal e os serviços deverão sofrer as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

15.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

15.1.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

15.3. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

15.4. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.5. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

15.5.1. Advertência escrita;



Assessoria Jurídica

12

- 15.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 15.5.3. Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa do Maranhão - SIGA por igual período;
- 15.5.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.5.5. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 15.6. As sanções previstas nos subitens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3, 8.5.4 e 8.5.5 poderão ser aplicadas conjuntamente.
- 15.7. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 15.8. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
- 15.8.1. Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- 15.8.2. Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- 15.8.3. Descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.
- 15.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.
- 15.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 15.11. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

15.2. O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

17.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas neste instrumento, em conformidade com os artigos nº 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

18.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este CONTRATO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto básico e dos prazos definidos no Contrato;
- b) o atraso injustificado no início dos serviços;
- c) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- d) o desatendimento das determinações da fiscalização do CONTRATO, assim como as de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO anotadas pela Fiscalização da CONTRATANTE, na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade CONTRATADA;



Assessoria Jurídica

14

- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa CONTRATADA empresa, que prejudique a execução do CONTRATO;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

19.2. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.3. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

19.4. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

19.5. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

19.6. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

19.7. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na



Assessoria Jurídica

15

legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

19.8. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

19.9. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

19.10. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

19.11. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

19.12. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

19.13. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

19.14. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

Assessoria Jurídica

16

- b) data e hora da ciência pela contratada;
- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
- e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
- f) os riscos relacionados ao incidente;
- g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;
- h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

19.15. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

19.16. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

19.17. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

- a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;
- b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;
- c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;
- d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas

Assessoria Jurídica

17

Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

20.1. O resumo deste Contrato, será publicado pela contratante, na imprensa oficial, consoante determina o parágrafo único, art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

21.2. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), de julho de 2023

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

**IDENEY DOS
SANTOS CASTRO
SARAIVA:
05033758373**

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA

I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS
CONTRATADA

Assinado digitalmente por IDENEY DOS SANTOS
CASTRO SARAIVA:05033758373
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=35622406000190, OU=videconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=IDENEY DOS
SANTOS CASTRO SARAIVA:05033758373
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.19 15:54:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II
CEP 65075-370, São Luís/MA
(98) 3221-6110 / (98) 3231-5819

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 19/07/2023 14:43:14
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSSE: <https://defensoria.ma.def.br/guaraya/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: c2cc348-758e-4394-89ed-5feb76e7ed03 .



NHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preços nº 018/2023-SEGEPE**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação terceirizada de serviços auxiliares e gestão de mão de obra (copeiro, atendente, pedreiro, pintor, técnico de eletricista, bombeiro hidráulico, e encarregado de serviços), itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme **Termo de Adjudicação N° 128/2023 – SEGEPE**, à empresa **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP**, no valor total de R\$ 822.278,76 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 26 de junho de 2023 **Jair Lima de Paiva Junior** Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA Mat.311466.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2553/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão, gerenciamento e controle com locação de equipamento médico hospitalar de alta e média complexidade devidamente registrados na ANVISA, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis e insumos de reposição, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ABERTURA:** 13/07/2023 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br. São Luís (MA), 28 de junho de 2023. Ricardo Taudeu Matos Sousa. Pregoeiro CPL/ALEMA.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2250/2023
OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros) com instalação, manutenção, suporte e gestão do ambiente de TI, e execução continuada de atividades referentes à incidentes e solicitações de serviços, com suporte, assistência técnica e disponibilização de central de serviços, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ABERTURA:** 14/07/2023 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br. São Luís (MA), 28 de junho de 2023. Lincoln Christian Noleto Costa. Pregoeiro CPL/ALEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADOS DE JULGAMENTO A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público os Resultados de Julgamento das licitações: **Pregão Eletrônico nº 019/2023**-Processo administrativo nº 0391/2023-DPE/MA, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), nas áreas internas e externas do prédio Sede da DPE/MA, núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo, homologou o resultado da licitação em 23/06/2023 a favor das empresas: I. DOS S. C. SARAIVA COM. E SERVICOS, CNPJ N° 32.256.339/0001-40 grupo 01 no valor de R\$ 9.123,00 e CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 24.109.950/0001-17 para o grupo 02 no valor de R\$ 6.118,89, grupo 04 no valor de R\$ 5.838,30 e grupo 05 no valor de R\$ 7.801,74. Os grupos 03, 06 e 07, declarados frustrados (cancelados no julgamento). **Pregão Eletrônico nº 021/2023**-Proces-

so administrativo nº 0421/2023-DPE/MA, contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet com função de Backup, para manutenção da conectividade de dados dedicado com velocidade de 1500 Mbps. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo, homologou o resultado da licitação em 26/06/2023, a favor da empresa ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.196.825/0001-51 no valor global de R\$ R\$ 94.099,92. Os autos dos processos licitatórios, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 27/06/2023. CPL/DPE.

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO. Processo 0442/2023-DPE/MA. **OBJETO:** Aquisição de 01(uma) licença fixa anual do software ENSCAPE, na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção de licenças, treinamento on-line, para utilização na Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA. **Contratada:** TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 08.175.591/0001-40. **Valor total:** R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), considerando o Parecer nº 0204/2023-ASSEJUR/DPE, contido nos autos, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, análise e aprovação do Departamento de Controle Interno às fls. 56 que julgou regular o procedimento. **Fonte de Recurso:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33904006 – Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Software; **Fonte:** 1500101000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Ratificação da Dispensa:** em 28/06/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

Processo 0453/2023-DPE/MA. **OBJETO:** Fornecimento de suprimentos de informática (refil de tintas e cartuchos) para suprir as demandas das impressoras da carreta e da van do direito no exercício de 2023. **Contratada:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP. CNPJ: 30.870.187/0001-54. **Valor total:** R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), considerando o parecer nº 0207/2023-ASSEJUR/DPE, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e análise processual do Departamento de Controle Interno às fls. 60, que julgou regular o procedimento. **Fonte de Recurso:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903017 – Material de consumo / Material de processamento de dados; **Fonte:** 1500101000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Ratificação das Dispensas:** em 27/06/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de seu Pregoeiro na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – CSL/UEMASUL**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
12/07/2023	09h00min	0189713/2022	004/2023
Objeto: Aquisição de Vidrarias para os Laboratórios do curso de Engenharia Agronômica voltados para o ensino, visando atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina – CCANL / UEMASUL, para implantação dos Laboratórios de Agronomia, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.			

 <p>PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMFAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	NOTA FISCAL
	0000116
	NÚMERO RPS
	DATA DE EMISSÃO NOTA 09/10/2023 11:48:21
	DATA DO FATO GERADOR 09/10/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR TOP DEDETIZACAO E SERVICOS				
ENDERECO RUA SESSENTA E UM, Nº 29, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR MA , 65137000					COMPLEMENTO QUADRA
Nº CPF/CNPJ 32.256.339/0001-40	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 483779	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9887244070	E-MAIL TOPDEDETIZACAO96@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

ENDERECO RUA ESTRELA, Nº 421, PRAIA GRANDE, CEP 65010200, SÃO LUÍS - MA	COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 00.820.295/0001-42	INSC. MUNICIPAL INSC. ESTADUAL TELEFONE (98) 3226-1 E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
mts	22807,45	Serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos)	0,20	4.561,49

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 4.561,49
Ref: CONTRATO N° 64/2023; PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 – DPE/MA	

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,1700 %	4.561,49	98,98	4.561,49

Descrição da Atividade da Prestação
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SÃO LUÍS - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 834,30 (18.29%)
---	--	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - cdc05b73c5184c6dec731f91cef5f530

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 56cf4ef5bd7520f19acb0633bcd8a2d9

Recebi(emos) de TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000116 .		NÚMERO NOTA FISCAL 0000116
/ / Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMFAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	NOTA FISCAL
	0000211
	NÚMERO RPS
	DATA DE EMISSÃO NOTA 07/05/2024 15:27:29
	DATA DO FATO GERADOR 07/05/2024
	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR TOP DEDETIZACAO E SERVICOS				
ENDERECO RUA SESSENTA E UM, Nº 29, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR MA , 65137000	COMPLEMENTO QUADRA				
Nº CPF/CNPJ 32.256.339/0001-40	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 483779	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9887244070	E-MAIL TOPDEDETIZACAO96@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

ENDEREÇO RUA ESTRELA, Nº 421, PRAIA GRANDE, CEP 65010200, SÃO LUÍS - MA	COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 00.820.295/0001-42	INSC. MUNICIPAL INSC. ESTADUAL TELEFONE (98) 3226-1 E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
mts	22807,45	Serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos)	0,20	4.561,49

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 4.561,49
Ref: CONTRATO N° 64/2023; PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 – DPE/MA	

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,4690 %	4.561,49	112,62	4.561,49

Descrição da Atividade da Prestação
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
----------------------	--	------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	SÃO LUÍS - MA	R\$ 613,52 (13,45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 2e28203b7cb10e98f09049fcdaeda324 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 56cf4ef5bd7520f19acb0633bcd8a2d9
--

Recebi(emos) de TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000211 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0000211
/ / Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 018/2024

Processo nº 0001291.110000937.0.2024
Contrato nº 064/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023,
CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, sediada na Rua 61, Quadra 123, nº 129, MaioBão- Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Sr. **IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA**, portador do RG nº 3.229.016 SSP/PI e do CPF nº 050.337.583-73, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2023**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 064/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/07/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001010000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 064/2023 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

TOP CONTROLE E
LIMPEZA
LTDA:32256339000140

Assinado de forma digital por TOP
CONTROLE E LIMPEZA
LTDA:32256339000140
Dados: 2024.05.10 14:44:35 -03'00'

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA
TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0049985v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 10/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0049985** e o código CRC **EA01C2AD**.